



# Autoridades defendem ações em prol da mulher

## Reduzir violência doméstica contra segmento é um desafio preocupante

Para solicitar mais agilidade na aprovação do projeto que cria o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital e outras cinco varas especializadas nesse tipo de atendimento, no Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes e Olinda, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher promoveu, ontem, uma reunião para discutir o tema. O Projeto de Lei Complementar nº 988/09, de autoria do Poder Judiciário, viabiliza as ações e está em tramitação na Casa.

Para o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador

Jones Figueirêdo, “a iniciativa permitirá estabelecer com o Executivo e o Legislativo políticas públicas de controle à criminalidade contra a mulher no cenário doméstico”. Ele ainda explicou que o Ministério Público, a Defensoria Pública e os serviços oferecidos pelo Poder Executivo, como assistência psicossocial a vítima, funcionarão integrados. “Esperamos que até o fim deste ano o primeiro Centro Integrado de Serviços Públicos de Assistência à Mulher seja instalado”, ressaltou.

A secretária especial da Mulher, Cristina Buarque, afirmou que a ideia é cobrir a Região Metropolitana do Recife com os serviços fun-



JOÃO BITA

**CELERIDADE** - Colegiado quer agilizar aprovação de projeto de autoria do Poder Judiciário

damentais de apoio ao gênero feminino. “Com os três Poderes em sintonia, o resultado será mais rápido e eficiente”, observou.

A criação de juizados no Interior do Estado também foi solicitada pelas deputadas presentes. Nadege Queiroz (PMN) propôs secreta-

rias especiais e coordenadorias direcionadas ao segmento nos municípios do Estado. Miriam Lacerda (DEM) pediu a instalação de

uma unidade em Caruaru. Para a presidente da Comissão, deputada Eline Carneiro (PSB), “a aprovação imediata do projeto é importante para que os serviços sejam prestados o mais rápido possível”. “O Interior também precisa de apoio. Estamos trabalhando com essa finalidade”, salientou.

Durante a reunião, a deputada Jacilda Urquiza (PMDB) falou sobre a necessidade de regulamentar a lei estadual que inclui mulheres vítimas de violência conjugal em programas governamentais de geração de emprego e renda e Isabel Cristina (PT) alertou sobre os índices de violência em Petrolina.

## Biblioteca

# Crianças descobrem prazer da leitura em evento lúdico

Aproximadamente cem crianças marcaram presença, ontem, na Biblioteca da Casa Joaquim Nabuco para comemorar o Dia Nacional do Livro Infantil. A programação contou com oficina de arte, exibição do filme *Madagascar*, teatrinho e a participação do grupo As Bordadeiras de Histórias, formado por profissionais da Biblioteca Pública do Estado, que narrou o livro *Bruxa Salomé*, de Audrey Wood. “Considero importante divulgar histórias, incentivar a leitura e mostrar para esse público como ler pode se tornar uma diversão”, observou a

bibliotecária e integrante da equipe Karyna da Rocha.

Além de filhos de funcionários da Assembleia Legislativa, estiveram pre-

sentes alunos do Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Olinda, e do Educandário Nossa Senhora Aparecida (ENSA), da Várzea, a

JOÃO BITA



**MONTEIRO LOBATO** - Homenagem ao escritor brasileiro

convite da deputada Nadege Queiroz (PMN). “A data é muito especial, pois o livro é um amigo de todas as horas”, pontuou a parlamentar.

O Dia foi instituído em homenagem ao autor de livros infantis Monteiro Lobato, que nasceu em 18 de abril de 1882. De acordo com a gerente de Biblioteca, Sirlênia Araújo, o evento é realizado pela Casa há quatro anos e, no local, existem cerca de cem livros direcionados ao público infantil. No Plenário, o primeiro vice-presidente da Alepe, deputado Izaías Régis (PTB), saudou os participantes.

## Visita



MOISÉS BARBOSA

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), recebeu, na tarde de ontem, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) – 6ª Região, desembargadora Eneida Melo Correia de Araújo. A visita de cortesia teve a intenção de reafirmar a boa relação entre o Judiciário e o Legislativo. “O entrosamento entre os Poderes é cada vez mais importante. Temos que nos unir para melhorar a infraestrutura do Estado, principalmente neste momento de crise econômica mundial”, ressaltou Eneida. Uchoa enfatizou que o TRT está em boas mãos. “Eneida Correia é funcionária de carreira, juíza por concurso e desembargadora por mérito. É uma honra recebê-la.”

# Distrito industrial fortalece Araripina

## Iniciativa do governador anima moradores

A inauguração de várias obras pelo Governo do Estado na Região do Araripe, na semana passada, foi o assunto abordado pelo deputado Bringel (PSDB). O parlamentar destacou a abertura do Distrito Industrial de Araripina, totalmente revitalizado, numa cerimônia realizada na última quinta-feira (23).

“O governador Eduardo Campos está de parabéns pelo trabalho e a população teve grande satisfação em recebê-lo”, destacou o tucano. A entrega da Escola Estadual Josias Inojosa, a recuperação da Ciretran, além da visita ao canteiro de obras da estrada que liga Araripina ao distrito de Nascente foram outros motivos da visita do governador.

Bringel ainda registrou a entrega da unidade da Academia da Cidade, em Trindade, e da Escola Estadual Joaquim Eugênio, no município de Ipubi. **PESAR** – A morte do jornalista e radialista Paulo



**GRATIDÃO** - Bringel comentou importância das ações

Adembergue também repercutiu. “Ele veio ao Recife tratar problemas no estômago e acabou falecendo. É com muita tris-

teza que registro minha solidariedade e pesar à família de Paulo, um grande amigo”, pontuou o tucano.

## Crise prejudica instalação de Pólo Têxtil no Paulista

A crise econômica mundial tem dificultado a implantação de um Pólo Têxtil na cidade do Paulista, na Região Metropolitana do Recife, entretanto os empresários não devem se intimidar. A avaliação foi feita, ontem, pelo deputado Amaury Pinto (PR). “Um grupo interessado no projeto recuou, mas o pólo será implantado de qualquer forma. Temos outras alternativas”, frisou.

Como sugestão para aquecer o setor têxtil em Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru e Toritama, no Agreste, o deputado citou a adoção efetiva do Cartão de Crédito da Moda, uma linha de crédito oferecida pelo Banco Gerador S/A, “instituição genuinamente pernambucana”. “O cliente compra do lojista ou produtor, a instituição financeira



**AMAURY** - Empresariado não deve se intimidar

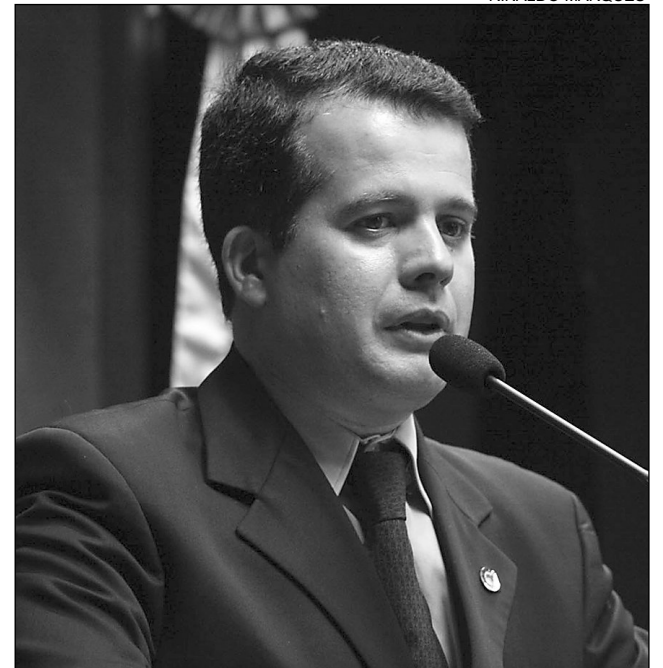
repassa o valor para os empresários e cobra do consumidor depois”, detalhou. **ESPORTE** - Amaury ainda solicitou Voto de Aplausos

para o Bonsucesso Futebol Clube de Casa Amarela, no Recife, que comemorou 60 anos de fundação no último 1º de abril.

## Propostas de empresários repercutem na Alepe

As dificuldades enfrentadas por empresários e comerciantes das cidades de Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste do Estado, devido à crise financeira mundial voltaram ao Plenário. Ontem, o deputado Edson Vieira (PSDC) lembrou que, durante a visita às localidades, feita pela Comissão Especial criada pela Alepe para analisar os efeitos da crise em Pernambuco, algumas das reivindicações apresentadas foram a instalação de uma agência do Banco do Nordeste, a duplicação da BR-104 e a divulgação do Pólo de Confeccões em todo o Brasil.

“Será muito importante que o Governo do Estado atenda a tais pleitos o mais rápido possível, para não comprometer o desenvolvimento econômico da



**SULANCA** - Edson Vieira solicitou mais investimentos

região”, pontuou Vieira. O parlamentar também pediu mais investimentos

para o Agreste, a fim de assegurar a qualidade de vida da população.

## Energia elétrica volta à pauta da Oposição

O comportamento do Governo do Estado em relação ao barateamento das tarifas de energia elétrica para consumidores residenciais foi questionado pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). A redução de 4,42% a ser praticada pela Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), após autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), não é, segundo a parlamentar, resultado do empenho do governador Eduardo Campos, mas de uma tendência do mercado. “Como a Celpe é uma empresa que vem apresentando lucro crescente e conquistou alto reajuste no último período de revisão, a expectativa era que houvesse variação negativa este ano”, argumentou.

A deputada fez questão de salientar estar satisfeita com a redução da tarifa residencial, mas ressaltou o aumento de energia para

os segmentos industrial e comercial, em torno de 4,86%. “É fato que isso será repassado ao consumidor final. O Governo parece mais interessado em fazer política. Se não é isso, por que não baixa também a carga tributária incidente na conta de

luz?”, indagou.

O líder da bancada de Oposição, deputado Augusto Coutinho (DEM), e os deputados Miriam Lacerda (DEM), Jacilda Urquiza (PMDB) e Adelmo Duarte (DEM) fizeram apartes solidários ao discurso da tucana.



**MERCADO** - Terezinha descredenciou atuação do Executivo

# Atenção às vítimas de acidentes de trabalho

Tragédia nos EUA chamou atenção para problema

As ações do movimento sindical para homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais levaram a deputada Teresa Leitão (PT) a destacar o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho, celebrado ontem. A data resgata a tragédia que ocorreu no dia 28 de abril de 1969, na mina de Farmington, no Estado da Virgínia, Estados Unidos da América, em consequência da falta de segurança. Setenta e oito mineiros morreram.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) consagra o momento à reflexão sobre segurança e saúde. No Brasil, a data passou a ser comemorada em maio de 2005, por meio da Lei nº 11.121/05, que instituiu o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho.

“Em todo o mundo, milhões de trabalhadores se acidentam e a grande maioria morre no exercício da profissão. O anuário estatístico da Previdência Social do Brasil registrou, em 2004, 465.075 acidentes de trabalho. Em 2005, foram 499.608; em 2006, 503.890 e a última publicação, em 2007, contabilizou 653.090 casos. Ou seja,



ESTATÍSTICA - Teresa considerou números alarmantes

27,5% a mais em relação ao ano anterior”, lamentou a deputada.

Para a petista, os dados confirmam que o ambiente de trabalho é hostil. “No Brasil, o dia 28 de abril vem se consolidando como uma data em que o movimento sindical, organizações sociais e o Governo Federal promovem ações com o seguinte mote: reformulação da lei para garantir a saúde do trabalhador”, informou.

As centrais sindicais CUT, CGTB, Força Sindical, entre outras, propõem revisão na legislação, em

especial na Lei nº 8.213/1991, visando “consolidar uma cobertura previdenciária adequada e estimular investimentos no ambiente de trabalho”.

Em Pernambuco, a CUT e outras entidades realizam ontem e hoje atividades no auditório da Fundacentro. Entre os debatedores, o diretor de Engenharia e Meio Ambiente do Complexo Industrial do Porto de Suape, Ricardo Araújo, e o sanitarista e mestrando de Saúde Pública pelo Centro de Pesquisa Ageu Magalhães (Fiocruz) José Marcos da Silva.

## Entorpecente

# Ferreira discorda da Marcha da Maconha

A realização da Marcha da Maconha, no próximo domingo (3), no Recife, foi repudiada, ontem, pelo deputado Manoel Ferreira (PR). “Critico o ato não só como cristão, mas na qualidade de cidadão que zela pela integridade educacional de crianças e adolescentes que procuram bons exemplos para seguir”, frisou. O ato também acontecerá em outras cidades brasileiras e do mundo.

O movimento em defesa da legalização do consumo



AUMENTO - Violência

da planta põe em risco a moral, os bons costumes e a integridade da família, de acordo com o parlamentar. “A erva, legalizada ou não, alimenta o narcotráfico e prejudica a sociedade”, argumentou.

Para Ferreira, permitir a mobilização é ser conivente com todas as transgressões penais que vierem a ser cometidas. “Os prejuízos aos cofres públicos serão imensos, pois a maconha é a porta para outros tipos de drogas de maior potencial ofensivo”, pontuou.

## Abastecimento

# Mais água nas torneiras de Garanhuns

A partir de 1º julho, o Governo do Estado avançará na ampliação do abastecimento de água no município de Garanhuns, no Agreste pernambucano. Ontem à tarde, durante o Pequeno Expediente, o 1º vice-presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Izaías Régis (PTB), anunciou que a gestão Eduardo Campos dará início à construção da Barragem de Cajueiro.

O reservatório terá capacidade para 14 milhões de metros cúbicos e integrará o novo sistema de fornecimento. A adutora que vai retirar a água do Rio Mundaú deve ser construída em junho, acelerando a iniciativa. “Há muito tempo, o povo daquela cidade espera por essa obra”, observou o parlamentar.

DOCUMENTO - O petebista parabenizou o Poder Executivo pelo lançamento, este ano, do Programa minha



AGRESTE - Régis anunciou a Barragem de Cajueiro

Certidão, que viabiliza a emissão do registro do bebê ainda na maternidade, em tempo real. A medida é possível a partir da interligação entre os computadores das unidades de saúde e dos cartórios credenciados.

A medida se coaduna com a lei de autoria do petebista, sancionada em 16 de janeiro de 2007. A norma determina que os pais saiam das maternidades com a certidão de nascimento dos bebês.

## Tributação

# Movimento contra laudêmio ganha apoio

A luta do deputado federal José Chaves (PTB/PE) contra o laudêmio, taxa cobrada pela ocupação dos chamados terrenos de Marinha, foi elogiada, ontem, pelo deputado José Alves (PDT). O parlamentar apresentou Voto de Aplausos e destacou artigo de autoria de José Chaves publicado na *Folha de Pernambuco* recentemente. A tributação foi criada em 1831, por Dom João VI, para garantir a preservação desses espaços.

“Com o tempo, o tributo perdeu o efeito prático, prejudicando, sobretudo, o setor da construção civil. Ninguém sabe onde é feita a aplicação dos recursos arrecadados”, comentou Alves, acrescentando que José Chaves lidera um grupo de deputados contrários à cobrança na Câmara Federal.

Segundo o Decreto-Lei nº 9.760/1946, são terrenos de Marinha aqueles situados



ARTIGO - José Alves citou empenho de José Chaves

em uma profundidade de 33 metros, medidos horizontalmente a partir da posição do preamar-médio de 1831: os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagos, além dos que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Em aparte, o deputado Augusto Coutinho (DEM) endossou a análise e citou como exemplo terrenos localizados no bairro de Campo Grande, no Recife. “Até hoje, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) cobra o laudêmio devido a um lago ou rio que existia na região, em 1853.”

# Encontro debate projeto para alterar Data Magna

Iniciativa divide opiniões. Justiça emite parecer na próxima semana

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Alepe votará, na próxima terça-feira, o Projeto de Lei nº 978/09 que pretende mudar para o primeiro domingo de março a comemoração da Data Magna de Pernambuco. A informação é do presidente do colegiado, deputado André Campos (PT), que coordenou, ontem, a audiência pública promovida para discutir a proposta, de autoria dos deputados Antônio Moraes (PSDB) e Ciro Coelho (DEM). “É uma matéria polêmica. No debate, ficou clara a diferença de opiniões das entidades ligadas aos trabalhadores e aos grupos relacionados ao comércio e à indústria. O deputado Isaltino Nascimento (PT) é o relator”, declarou Campos.

A deputada Terezinha Nunes (PSDB), autora do projeto que deu origem à

Data Magna, alegou que 6 de março foi escolhido pela população pernambucana. “A opção está amparada, desde o início, por todos os meios legais e formais, contando com a participação dos meios de comunicação, da Alepe e da Assembleia. Esta última divulgou oficialmente o resultado da consulta popular, em 2007”, destacou.

Além disso, segundo a tucana, a Data Magna é o único feriado amparado por uma lei federal, a de nº 9.093/05. “Ao tentar alterar a Lei nº 13.386/07, os parlamentares descaracterizam por completo o próprio conceito de Data Magna ou Data Cívica”, ponderou Terezinha.

A parlamentar formulou um substitutivo à proposição de Moraes e Coelho. Ela manteve o texto original da Lei nº 13.386/07, mas incluiu que o 6 de março

seja de fato feriado. A versão atual determina como ponto facultativo. Além disso, o substitutivo prevê que as instituições privadas façam acordos coletivos com os funcionários quanto à Data Magna, uma prática, segundo a tucana, conhecida e utilizada em outros feriados, inclusive nos domingos.

“É indiscutível que esta data cívica jamais poderá ser celebrada em qualquer outro dia de março, porque não se trata de uma data móvel, que depende de calendário religioso para se estabelecer, como é o caso do Carnaval ou da Sexta-feira Santa. Além disso, é um momento histórico. Ninguém comemora a independência do Brasil em outra data que não 7 de setembro”, acrescentou Terezinha.

Antônio Moraes (PSDB) enfatizou reconhecer a importância da iniciativa da

deputada, entretanto, para ele, o mais importante é que a população tenha noção do que se está comemorando. “Fevereiro é um mês complicado por ter apenas 28 dias, incluindo o Carnaval. Sobram cerca de 14 dias para que o comércio possa faturar e pagar os funcionários. Não é possível aceitar mais um feriado logo no início de março. Há uma dificuldade muito grande, não só por parte do comércio, mas da indústria. Precisamos ter mais responsabilidade com a criação de feriados”, pontuou o tucano.

Moraes defendeu que durante uma semana, a contar do primeiro domingo de março, os segmentos comerciais realizem atividades de conscientização social, como a distribuição de panfletos, para que a população tenha conhecimento sobre o que representa a Revolução de 1817.

## Saúde emocional

RINALDO MARQUES



AUTORIA - Nadegi Queiroz apresentou projeto de lei

## Análise psicológica de policiais

O alto estresse a que estão sujeitos os policiais pernambucanos despertou na deputada Nadegi Queiroz (PMN) a preocupação acerca da necessidade de acompanhar psicologicamente esses profissionais.

Ela é a autora do Projeto de Lei nº 1041/09, criando um cadastro de avaliação psicológica que será monitorado pela Secretaria de Defesa Social em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado. A proposição tramita na Assembleia Legis-

lativa de Pernambuco e, ontem, durante a reunião plenária, foi comentada pela parlamentar.

O objetivo, segundo Nadegi, é verificar o nível de controle emocional e o perfil dos policiais. “A função de cuidar da segurança social provoca desgastes emocionais, podendo influir na postura do policial, daí a importância de fazer o acompanhamento”, acrescentou. A proposição não gera custos aos cofres públicos.

## Voto de Pesar

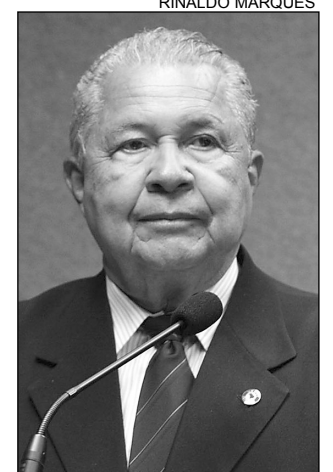
## Rufino lamenta morte de empresário

RINALDO MARQUES

Um Voto de Pesar pela morte do empresário Edmilson Lucena Silvestre foi registrado, na tarde de ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O profissional, nascido no Recife, em 23 de maio de 1961, atuava no setor de automóveis e era conhecido como Piaba entre os familiares, funcionários e clientes.

“Foi uma grande perda. Trabalhou com o pai, desde criança, numa padaria da família. Depois, montou o próprio negócio, também uma padaria, ficando neste setor até 1992, quando começou a vender automóveis”, lembrou o parlamentar.

Alegria, lealdade, generosidade e bom humor, foram as características utilizadas pelo integrante do De-



EXEMPLO - Família

mocratas para definir Silvestre que, no último dia 19, sofreu um enfarte no Maranhão, onde estava por motivos profissionais. Rufino informou que o empresário deixou esposa e dois filhos.



HISTÓRIA - Na tribuna, o ex-vereador Liberato Costa Júnior se posicionou favoravelmente à manutenção do feriado

## Parlamentares ouviram diferentes segmentos

O debate contou com a presença de representantes do comércio, da indústria além de historiadores e o ex-vereador do Recife Liberato Costa Júnior. O assessor jurídico da Federação do Comércio de Pernambuco (Fecomércio-PE), José Almeida de Queiroz, avaliou que houve equívocos na legislação que estabeleceu a Data Magna do Estado.

“No artigo primeiro, há uma citação à lei federal que estabelece o feriado. No artigo segundo, entretanto, está previsto o ponto facultativo”, explicou. De acordo com o assessor, o feriado acarreta prejuízos da ordem de R\$ 500 milhões para o comércio de Pernambuco. “Inclusive, há a perda de impostos estaduais e municipais, por-

que se deixa de arrecadar ICMS e ISS.”

Para o historiador Leonardo Dantas, 6 de março é mais importante para Pernambuco que todas as outras datas históricas comemoradas no Estado. “É até mesmo superior à Inconfidência Mineira, em 21 de abril. O feriado é bem-vindo, desde que haja adequação. Poderia ser feito

um estudo de feriados, incluindo os municipais, para se negociar uma troca. A Data Magna deve ser celebrada”, ponderou.

O ex-vereador Liberato Costa Júnior trouxe uma cópia da Constituição de 1817 para entregar aos parlamentares. Ele acredita que “não se pode trocar a história pela economia”.

# Rota do Vinho movimenta Petrolina

## Destaque para evento enogastronômico

O 1º Encontro Enogastronômico de Petrolina, no Sertão, realizado de 13 a 19 de abril, norteou o discurso do deputado Geraldo Coelho (PTB). A ação integra o Programa Rota do Vinho, que é coordenado pela Secretaria de Turismo de Pernambuco. O parlamentar participou da iniciativa e não poupou elogios à atuação do secretário de Turismo, Sílvio Costa Filho. "A proposta fortalece o enoturismo, pois motiva empresários e promove o consumo de vinhos do Vale do São Francisco", ressaltou o petebista.

Foram oferecidas oficinas de educação patrimonial, fotografia, educação ambiental, gastronomia e como servir vinhos. Entre as atrações culturais, Camila Yasmine, Targino Gondim, Maciel Melo, Maestro Spok, Leci Brandão e a Banda Território. Também foram instalados postos de informações turísticas, sen-



TURISMO - Geraldo Coelho parabenizou Sílvio Costa Filho

do um deles no Aeroporto de Petrolina. De acordo com Coelho, técnicos de Portugal, professores renomados do Brasil e estudantes de Turismo e Enologia da Faculdade de Petrolina fizeram a diferença.

O evento contou ainda com o apoio da *Bahia Turismo* e a presença do pre-

sidente da Empetur, José Ricardo Diniz.

"Petrolina continua a crescer e, agora, com emprego e renda. São hotéis, restaurantes, cultura, educação e enologia. Certamente muitos empresários vão continuar apostando no potencial do Vale de São Francisco", declarou Coelho.

## Emancipação

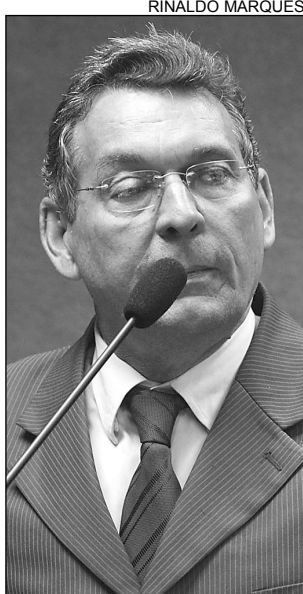
# Salgueiro prepara festa para celebrar 145 anos

Os 145 anos de emancipação política do município de Salgueiro, no Sertão pernambucano, serão comemorados no próximo dia 30 e foram registrados pelo deputado Nelson Pereira (PCdoB). "A cidade tem papel importante na região, pois é sede de vários órgãos federais e estaduais. Além disso, é rica em manifestações culturais, como banda de pífanos, quadrilhas, pastoreio e o artesanato de barro e de couro", informou.

Para comemorar a data, a Prefeitura Municipal, por meio do prefeito Marcones Libório de Sá, promoverá vários eventos, entre eles, o 1º Festival de Sanfona do Sertão, que oferecerá prêmios de até R\$ 2 mil para os melhores sanfoneiros, a

entrega de uma medalha em homenagem às mulheres de destaque na comunidade e de casas populares no bairro Divino Espírito Santo. Personalidades que nasceram na localidade, como o escritor Raimundo Carrero, a artesã Toinha Louceira, o artesão Mestre Jaime e o deputado Airinho (PSB), também foram citadas.

O parlamentar acrescentou que o Núcleo de Prevenção à Violência pertencente a Salgueiro completará um ano de atuação. A instituição é formada por educadores que visam reduzir a criminalidade. Eles atuam em conjunto com a Prefeitura Municipal, o Conselho Tutelar, a Promotoria da Infância e Juventude, as Secretarias



PEREIRA - Sertão

de Educação e de Desenvolvimento Social e as Associações de Moradores.

## Riqueza natural

# Dia especial em defesa da Caatinga

O Dia Nacional da Caatinga, comemorado ontem, motivou mais um pronunciamento. Desta vez, foi a deputada Isabel Cristina (PT) quem pontuou a importância do bioma, que compreende cerca de 7% do território nacional e é o único exclusivamente brasileiro. Originalmente, o ecossistema compreendia 840 mil quilômetros quadrados, ou 70% do Nordeste. Hoje, a extensão é de 520 mil quilômetros, dividida entre a região e o Estado de Minas Gerais.

"O ecossistema é extremamente importante do ponto de vista biológico, pois é um dos poucos que tem a distribuição restrita ao País. Ele deve ser



TRIBUNA - Isabel Cristina

considerado como patrimônio de valor incalculável", observou a parlamentar.

Isabel também informou que aproximadamente 70%

da Caatinga encontra-se alterada pelo homem e somente 0,28% da área está protegida em unidades e parques de conservação. "Como consequência da degradação, algumas espécies figuram na lista das ameaçadas de extinção do Ibama. Onças, gatos selvagens, capivaras e abelhas estão entre os mais atingidos", lamentou.

As árvores do bioma fornecem 40% de toda a energia consumida pelos nordestinos, segundo a petista que sugeriu, a criação de mais reservas para preservar "o que, num futuro próximo, poderá ser a maior riqueza do Nordeste do Brasil".

## Pecuária

# Febre aftosa motiva embate entre Governo e Oposição

A preocupação com a febre aftosa levou o líder da bancada de Oposição na Alepe, deputado Augusto Coutinho (DEM), à tribuna. De acordo com o parlamentar, o Governo do Estado pretende doar, este ano, somente 400 mil doses da vacina, 200 mil a menos que no ano passado. A justificativa, segundo Coutinho, é que os pequenos produtores, com até 20 cabeças de gado, não mais receberão o produto. Serão beneficiados apenas os assentamentos, áreas indígenas e quilombolas.

Coutinho ressaltou que o Governo da União por Pernambuco, desde 1999, quando o então governador Jarbas Vasconcelos assumiu a gestão, vacinou, até 2005, em torno de 11,5 milhões de animais, um investimento de cerca de R\$ 50 milhões. "Pernambuco ocupava o patamar de risco desconhecido da febre aftosa. Depois de muito trabalho e investimento, o Estado conseguiu melhorar a avaliação e passou a ser considerado de risco médio", informou o integrante do Democratas.

Ainda de acordo com Coutinho, o Governo atual manteve, em 2008, o número de doses que vinha sendo

aplicado pela gestão anterior, incluindo nesse montante a doação de 600 mil doses. "Estranhamente, em 2009, o Estado reduz o número de vacinas para 400 mil doses, inviabilizando a imunização de todo o rebanho. O Estado pode regredir no conceito classificatório da febre aftosa, o que representará uma marca irreparável de incompetência da agricultura pernambucana", alertou Coutinho.

Líder da bancada do Governo, o deputado Isaltino Nascimento (PT) rebateu, afirmando que Pernambuco segue determinação do Ministério da Saúde para não ceder as doses aos pequenos proprietários. De acordo com o petista, em novembro de 2008, o órgão fez uma auditoria no Estado e detectou um problema que poderia gerar falta de controle no processo sanitário relacionado ao gado pernambucano.

"Descobriu-se que os proprietários utilizavam de vários artifícios para receber as doses gratuitamente. Eles dividiam o rebanho entre supostos donos para não precisar pagar pela imunização", declarou Nascimento, acrescentando que, na gestão passada, a quantidade de vacinas

fornecidas era 400 mil doses e, nesta gestão, estabeleceu-se 600 mil doses, divididas em dois momentos do ano, abril e outubro. "No final deste ano, Pernambuco estará livre da febre aftosa, mostrando a competência e seriedade do secretário estadual de Agricultura, Ângelo Ferreira, e do governador Eduardo Campos (PSB)".

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) também comentou o assunto. "Espero que o prometido pelo líder do Governo se cumpra, porque no Governo Jarbas conseguimos, com muito esforço, que o Estado ficasse na classificação de risco médio. Foi essa ação que permitiu que empreendimentos como a *Sadia* e a *Perdigão* fossem implantados aqui. Já denunciamos, inclusive, o abandono de diversos postos de fronteira onde se fazia o controle da aftosa. Espero que o problema tenha sido corrigido".

O deputado Adelmo Duarte (DEM) questionou por que não dar prioridade à vacinação em massa, ajudando, inclusive, o pequeno produtor rural. "Esta gestão não se preocupa com a agricultura familiar nem com os pecuaristas", avaliou.

## Ato

## ATO Nº 338/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear para os cargos em comissão no Gabinete do Deputado Guilherme Uchoa, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/ SÍMBOLO	GRAT. REP.
MARIA CECÍLIA REIS LINS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
TALITA LANA GOMES DE BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2009.

Deputado IZAÍAS RÉGIS  
1º Vice – Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 357/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/ 2009, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE:** exonerar MARIA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 358/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 091/2009, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE:** exonerar MANOEL EXPEDITO DE SOUZA DIAS, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 359/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2009, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE:** exonerar MARIA LUCIENE ALVES DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, MACIEL BARBOSA DA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 360/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 641716/2009, do Deputado Nelson Pereira, **RESOLVE:** nomear DANIEL ULYSSES RAMOS VILAROUCA, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 89% (oitenta e nove por cento), a partir do dia 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 361/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2009, do Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE:** nomear MADILEINE CORDEIRO GOMES, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 55,70% (cinquenta e cinco vírgula setenta por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 362/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 003496/2009, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE:** exonerar MARIA LAURA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, ISABEL CRISTINA ALVES XAVIER ARAUJO, a partir de 04 de maio do corrente ano, termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 363/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2009, do Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Bringel, **RESOLVE:** exonerar ERICH ANDERSON ARRUDA GOMES, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março do corrente ano nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 364/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2009, do Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Bringel, **RESOLVE:** exonerar JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, a partir de 1º de maio, do corrente ano nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. Procuradoria Geral, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); Superintendência Geral, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); Assistência Legislativa, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); Superintendência Administrativa, Adriana Alves Araújo (Superintendente); Superintendência de Recursos Humanos, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica, Braulio José de Lira C. Torres; Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); Cerimonial, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, Aldo Mota (Assistente-Médico); Assistência de Segurança Legislativa, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); Escola do Legislativo, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); Auditoria, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); Assistência de Comunicação Social, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); Chefe de Departamento de Imprensa, Marconi Glauco; Editora: Andréa Tavares; Redatores: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; Chefe de Departamento de Rádio: Ana Lúcia Lins; Repórteres: Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; Operadores de Som: Aristides Pandelis França e Alcidezio Ramos; Estagiários: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Talita Arruda; Chefe do Departamento de TV, Antônio Magalhães; Gerente de Produção de TV, Natália Câmara; Reportagem: Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; Produção: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; Apresentação: Mônica Alcântara. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



## ATO Nº 365/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 061372/2009, do Deputado Carlos Santana, **RESOLVE:** nomear ROSANA LINS DE LIMA BARROS, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 105,10% (cento e cinco vírgula dez por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 366/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2009, do Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Bringel, **RESOLVE:** nomear ERICH ANDERSON ARRUDA GOMES, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## Ordem do Dia

Quadragesima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 29 de abril de 2009, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3432/009  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 852/2009, de autoria do Deputado Soldado Moisés que institui, como data comemorativa em todo o Estado de Pernambuco, o dia 29 de agosto, o dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3433/009  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009, de autoria do Deputado André Campos que considera a FESTA DA PITOMBA Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2009  
Autor: Poder Executivo

Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Pareceres das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3246/2009  
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir no Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Escolar, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o 2º semestre do exercício de 2009, o município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3247/2009  
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir no Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Escolar, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o 2º semestre do exercício de 2009, o município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3248/2009  
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir no Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Escolar, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o 2º semestre do exercício de 2009, o município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3249/2009  
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir no Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Escolar, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o 2º semestre do exercício de 2009, o município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3250/2009  
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo no sentido de firmarem convênio com a Prefeitura Municipal de Macaparana, visando incluir aquele município na Programação de Inverno deste ano, de modo a incentivar a criação e realização de eventos culturais nesse período, no centro da cidade de Macaparana e, especialmente, na Serra de Pirauá, onde o frio é bastante acentuado na estação invernos, proporcionando, assim, investimento financeiro para o desenvolvimento turístico daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3251/2009  
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Amb e ao Secretário de Serviços Públicos, no sentido de providenciar a continuação da pavimentação da Rua Lino Jordão na Comunidade de Borborema, no Bairro de Setúbal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3252/2009  
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Presidente do D.E.R. no sentido de, com a maior brevidade possível viabilizar o recapeamento da PE - 375, que liga as cidades de Inajá e Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3253/2009  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município dos Palmares, no Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3254/2009  
Autora: Dep. Carla Lapa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com a máxima urgência, os meios necessários para a resolução dos problemas da falta d'água nos municípios da região da Mata Norte do Estado, tendo em vista os inúmeros transtornos causados no dia-a-dia da população da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3255/2009  
Autora: Dep. Carla Lapa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de enviarem esforços a fim de viabilizar, com a máxima urgência, o asfaltamento da estrada de barro que dá acesso ao Município de Camutanga, perfazendo um trecho de 2,3 km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3256/2009  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Belém de Maria, no Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3257/2009  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Cupira, no Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3258/2009  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Xexéu, no Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3259/2009  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Jaqueira, no Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3260/2009  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Rio Formoso, no Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3261/2009  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Ribeirão, no Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3262/2009  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Joaquim Nabuco, no Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3263/2009  
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Água Preta, no Programa Balcão de Direitos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3264/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Escada, no Programa Balcão de Direitos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3265/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Gameleira, no Programa Balcão de Direitos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3266/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Cortês, no Programa Balcão de Direitos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3267/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Maraiá, no Programa Balcão de Direitos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3268/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Catende, no Programa Balcão de Direitos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3269/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Pesqueira, no Programa Balcão de Direitos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3270/2009**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de prover de Defensor Público o Município de Vertentes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3311/2009**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Voto de Aplausos ao Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Município do Jaboatão dos Guararapes, pela organização das festividades em homenagem a Padroeira do Município, Nossa Sra. dos Prazeres. Evento conhecido nacionalmente como festa da Pitomba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3312/2009**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Voto de Congratulações com o Empresário Luiz Carlos da Silva, pela inauguração da Churrascaria e Pizzaria Trevo, no Município do Jaboatão dos Guararapes, gerando emprego e renda para cidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3313/2009**  
**Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

Voto de Aplausos ao Dr. Arlindo Teixeira pela sua vitória como presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, ADEPPE, no biênio de 2009/2011.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3314/2009**  
**Autora: Dep. Miriam Lacerda**

Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Carlos Gomes Pires Raposo Filho, ocorrido em 26 de abril do corrente ano, em Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3315/2009**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, com data e local a serem combinados no seio das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Administração Pública, Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos com o objetivo de debater o Projeto de Lei 979/2009, que trata do Assédio Moral contra os Militares Estaduais de Pernambuco.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3316/2009**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Congratulações com o Juiz Saulo Fabianne, pela posse como desembargador eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3317/2009**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Gerente Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Ambiental, APEVISA, a Gerente Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO, ao Procurador Geral do Ministério Público de Pernambuco, pelo Estado de Pernambuco ter atuação modelo no controle do uso de agrotóxicos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3318/2009**  
**Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

**Solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 390/2007, de minha autoria, que dispõe sobre a comercialização de bebidas alcoólicas nas rodovias estaduais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3319/2009**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Aplausos ao Instituto Euvaldo Lodi(IEL), pelos seus quarenta anos de existência.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3320/2009**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lídia Lima de Assis, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009**



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2009 E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, IZAIAS RÉGIS, ANTÔNIO MORAES E SEBASTIÃO RUFINO.**

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, TENDO FALTADO O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E DOUTORA NADEGI, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA DOUTORA NADEGI, QUE PARABENIZA AS EMPREGADAS DOMÉSTICAS PELO DIA DA EMPREGADA DOMÉSTICA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE. FINALIZANDO, LAMENTA QUE A PROFISSÃO NÃO POSSUI O DEVIDO RECONHECIMENTO DA SOCIEDADE E DIVULGA QUE O SITE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO LANÇOU A "CARTILHA DOS DIREITOS E DEVERES DO EMPREGADOR DOMÉSTICO E DA EMPREGADA DOMÉSTICA" E QUE "PROJETO LEGALIZE A SUA DOMÉSTICA E PAGUE MENOS INSS" TROUXE NOVOS DIREITOS PARA OS EMPREGADORES E EMPREGADOS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS. LOGO APÓS, A DEPUTADA JACILDA URQUISA RELATA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DO PRESIDENTE DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB – NO DIA DE ONTEM NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, QUE TEVE O OBJETIVO DE REVISAR OS PROGRAMAS IMPLANTADOS NO AGRESTE MERIDIONAL. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA ELINA CARNEIRO PARABENIZA O SENHOR JORNALISTA INALDO SAMPAIO PELO LANÇAMENTO DE SEU BLOG NO DIA DE HOJE NO PAÇO ALFÂNDEGA. FINALIZANDO, SOLICITA AOS PARLAMENTARES DESTA CASA AGILIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, QUE ESTABELECE AS MUDANÇAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DO SEGUNDO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL, OPINANDO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO É IMPORTANTE PARA GARANTIR A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA E QUE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE JUIZADOS ESPECIAIS AGILIZARÁ A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ELOGIA COMENTÁRIO SOBRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS FEITO PELO SENHOR MÚSICO TONY BELLOTTO NO BLOG "CENAS URBANAS", DA REVISTA VEJA, NO QUAL DESCREVE A IMPRESSÃO QUE TEVE SOBRE O FESTIVAL DE MÚSICA E ARTE –FEMUARTE, REALIZADO NO MUNICÍPIO. A SEGUIR, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA APELA AO SENHOR SEBASTIÃO OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO, QUE RECUPERE AS RODOVIAS

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAIAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 10h:00 (dez horas) do dia 29 de abril de 2009, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

### DISTRIBUIÇÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

**I) Projeto de Lei Ordinária n.º 1044/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências).

### DISCUSSÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

**I) Projeto de Lei Ordinária n.º 975/09**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**II) Projeto de Lei Ordinária n.º 980/09**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Jacilda Urquisa (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);

**III) Projeto de Lei Ordinária n.º 1018/09**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado: Coronel José Alves (Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências);

**IV) Projeto de Lei Ordinária n.º 1019/09**, de origem do Poder Executivo – Relator: Dep. Nelson Pereira (Ementa: Altera a Lei nº 13.679, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências);

**V) Projeto de Lei Complementar n.º 1038/09**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Cel. José Alves (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, que dispõe sobre Promoção de Oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco).

#### 2) Emendas, Subemendas e Substitutos e Vetos:

**I) Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 1038/2009, de autoria do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Complementar nº 1038/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123, de 01 de junho de 2008, de 01 de junho de 2008, que dispõe sobre promoção de oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco) – Relator: Dep. Cel. José Alves, por dependência.**

**II) Veto Parcial do Projeto de Lei nº 932/09, de origem do Poder executivo (restringe os incisos I e II do § 1º do art. 3º do Projeto de Lei nº 932/09) –**

**Relator: Dep. Geraldo Coelho**

### APRESENTAÇÃO DO PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Recife, 28 de abril de 2009.

Deputado GERALDO COELHO  
Presidente da CFOT

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM), AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB), EDUARDO PORTO (PTdoB), NELSON PEREIRA (PCdoB), SÉRGIO LEITE (PT) e SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN), CARLOS SANTANA (PSDB), DILMA LINS (DEM), IZAIAS RÉGIS (PTB), LUCRÉCIO GOMES (PV) e TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 29 de abril de 2009, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISTRIBUIÇÃO:

**01- Veto Parcial do Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária Nº 932/2009**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**EMENTA:** Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais);

**02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1020/2009**, de autoria do Poder Executivo **EMENTA:** Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências);

**03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1034/2009**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (**EMENTA:** fica autorizada a destinação da madeira oriunda da supressão de segmentos de vegetação permanente da implantação da transposição do rio São Francisco e da ferrovia transnordestina para as empresas do pólo gesseiro do Araripe, no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências);

**04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1035/2009**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA:** Dispõe sobre os critérios objetivos de aferição à honoraria, para fins de denominação de pessoas a localidade, logradouro ou estabelecimento público, bem como das condições de uso, atentatórios aos bons costumes no âmbito do Estado de Pernambuco, cria o cadastro pernambucano de denominações de bens públicos e determina providências pertinentes);

**05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1036/2009**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (**EMENTA:** Obriga a comunicação aos consumidores sobre prazo para consumo e validade de alimentos e produtos dez dias antes de seu vencimento);

**06- Projeto de Lei Ordinária Nº 1037/2009**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (**EMENTA:** Dispõe sobre afixação de placas em estabelecimentos que especifica e dá outras providências);

**07- Projeto de Lei Complementar Nº 1038/2009**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, que dispõe sobre Promoção de Oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco);

**08- Projeto de Lei Ordinária Nº 1040/2009**, de autoria da Deputada Doutora Nadege (**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Boletins Periódicos de Saúde – BPS, contendo informações sobre a situação de pacientes de UTI);

**09- Projeto de Lei Ordinária Nº 1041/2009**, de autoria da Deputada Doutora Nadege (**EMENTA:** Cria o Cadastro de Acompanhamento Psicológico Policial – CAPP e dispõe sobre o monitoramento do tratamento psicológico de policiais civis e militares, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**10- Projeto de Lei Ordinária Nº 1042/2009**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (**EMENTA:** Denomina "Terminal Integrado Governador Carlos Wilson Campos", as futuras instalações do Terminal de Integração de Passageiros, localizado na capital do estado, e dá outras providências

**11- Projeto de Lei Ordinária Nº 1043/2009**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**EMENTA:** Denomina empresário João Soares a Rodovia PE-062);

**12- Projeto de Lei Ordinária Nº 1044/2009**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

### EM DISCUSSÃO

**01- Projeto de Lei Ordinária Nº 980/2009**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);

**RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE**

**02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1020/2009**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências);

**Regime urgência**

**Proposição em distribuição**

### SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 28 de abril de 2009.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADUAIS, ESPECIALMENTE O TRECHO DA RODOVIA PE-145 QUE LIGA FAZENDA NOVA AO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. EM SEGUIDA, A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMEMORA A FORMATURA REALIZADA NO DIA DE ONTEM DE MAIS DE DOZE MIL ALUNOS PARTICIPANTES DO “PROJETO TRAVESSIA”, DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, INICIATIVA QUE TEM O OBJETIVO DE CORRIGIR A DISTRORÇÃO ENTRE A IDADE DO ALUNO E O ANO LETIVO POR ELE FREQUENTADO. FINALIZANDO, A PARLAMENTAR TAMBÉM DESTACOU O ATO PÚBLICO REALIZADO NA ASSEMBLEIA NA ÚLTIMA SEXTA (VINTE E QUATRO), EM DEFESA DA IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES. TERESA, QUE PRESIDE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CASA, REAFIRMOU A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. LOGO APÓS, O DEPUTADO EDSON VIEIRA APELA AO SENHOR SEBASTIÃO OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO, QUE RECUPERE AS RODOVIAS ESTADUAIS, ESPECIALMENTE O TRECHO DA RODOVIA PE-160 QUE LIGA O DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR AO MUNICÍPIO DE JATUBÁ. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO DESTACA O DIA NACIONAL DA CAATINGA, COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ, ANUNCIANDO O LANÇAMENTO DO “PROJETO MOSTRA DE CINEMA BELA CAATINGA”. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PARA LAMENTAR AS MÁS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO AGRESTE E DAS REGIÕES DAS MATAS SUL E NORTE, INFORMANDO QUE MOTORISTAS ESTÃO PROGRAMANDO UMA PARALISAÇÃO NAS ESTRADAS QUE LIGAM OS MUNICÍPIOS DE TIMBAUBÁ E MACAPARANA E AS QUE LIGAM OS MUNICÍPIOS DE OROBÓ E MACHADO QUE TEM O OBJETIVO DE CHAMAR A ATENÇÃO DO SENHOR SEBASTIÃO OLIVEIRA PARA ESSAS ESTRADAS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE REPUDIJA OS ATAQUES AO SENHOR JOÃO PAULO, EX-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, POR MEMBROS DO PRÓPRIO PARTIDO, O PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, TECENDO UM HISTÓRICO DA VIDA E DA CARREIRA DO MESMO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE CRITICA AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELO GOVERNO DO ESTADO NAS REGRAS DE PROMOÇÃO PARA OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO EM PROJETO DE LEI EM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA NESTA CASA, ESPECIALMENTE A QUE PREVÊ QUE CABERÁ AO GOVERNADOR DO ESTADO A DECISÃO FINAL SOBRE OS OFICIAIS A SEREM PROMOVIDOS E A QUE REVOGA O ITEM RELATIVO ÀS PROMOÇÕES AUTOMÁTICAS POR TERCIMENTO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, MAVIAEL CAVALCANTI E ADELMO DUARTE. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO EMERALDO SANTOS DEFENDE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EM DEFESA DA AGRICULTURA PERNAMBUCANA E A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO ADELMO DUARTE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE PARABENIZA O JORNAL DO COMMERIO PELA MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM SOBRE OS CARTÓRIOS. CONTINUANDO, DISCORDA DO PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, APONTANDO PARA O MAIOR NÚMERO DE PROMOÇÕES DA HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO LEVADA A TERMO PELA ATUAL GESTÃO ESTADUAL E PARA OS INVESTIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO EM CURSOS DE FORMAÇÃO PARA OS OFICIAIS, INCLUSIVE NO EXTERIOR. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ADELMO DUARTE E EMERALDO SANTOS. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 3411/2009, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 938/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1008/2009, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, PARA O SEGUNDO TURNO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 983/2009 A 985/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 940/2009 E 961/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 3228/2009 A 3238/2009 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3250/2009 A 3266/2009. É RETIRADO PELO AUTOR O REQUERIMENTO Nºs 3267/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs 3268/2009 A 3274/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 3246/2009 A 3270/2009 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3301/2009 A 3320/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO “PROGRAMA EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR” OS MUNICÍPIOS DE ARAÇOIABA, ITAPISSUMA, ABREU E LIMA E SÃO LOURENÇO DA MATA. PELO DEPUTADO BARRETO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO “PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS” OS MUNICÍPIOS DE PALMARES, BELÉM DE MARIA, CUIPIRA, XEXÉU, JAQUEIRA, RIO FORMOSO, RIBEIRÃO, JOAQUIM NABUCO, ÁGUA PRETA, ESCADA, GAMELEIRA, CORTÉS, MARAIAL, CATENDE E PESQUEIRA. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NA PROGRAMAÇÃO DE INVERNO DO ANO CORRENTE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAR O RECAPEAMENTO DO TRECHO DA RODOVIA PE-375 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE INAJÁ E TACARATU E VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO, GERENTES GERAIS DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA ANIMAL E DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO FATO DO ESTADO TER ATUAÇÃO MODELO NO CONTROLE DO USO DE AGROTÓXICOS. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES WILKER COUTINHO DANTAS E ROOSEVEU ALVES DE ALMEIDA FILHO PELA PARTICIPAÇÃO NA CAPTURA DE TRÊS SUSPEITOS DE TRÁFICO DE DROGAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; AOS SENHORES MAURICIO DA SILVA SANTANA, JOANE CELSO MARTINS, JONES FERREIRA DE LIMA, SILVIO PEREIRA BARBOSA, CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA, WELLINGTON GOMES DA SILVA, MACIEL MAX MATIAS DE ALMEIDA E ALEKXANIO

ESPERIDIÃO PELA PARTICIPAÇÃO NA PRISAÇÃO DE CASAL SUSPEITO DE ROUBO DE CARRO NO BAIRRO DE SANTO AMARO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; E REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, EM LOCAL E DATA A SEREM MARCADOS, COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO QUE TRATA DO ASSÉDIO MORAL CONTRA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MILITARES. PELA DEPUTADA CARLA LAPA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE SOLUCIONAREM O PROBLEMA DE FALTA D'ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA MATA NORTE E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVER DE DEFENSOR PÚBLICO O MUNICÍPIO DE VERTENTES; VOTO DE APLAUSOS AO INSTITUTO EUVALDO LODI PELA PASSAGEM DOS QUARENTA ANOS DE FUNDAÇÃO E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR JUIZ DE DIREITO SAULO FABIANNE PELA POSSE NO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 390/2007, DE SUA AUTORIA, E VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR ARLINDO TEIXEIRA PELA ELEIÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS GOMES PIRES RAPOSO FILHO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LÍDIA LIMA DE ASSIS. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELO AOS SENHORES PREFEITO E SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DA RUA LINO JORDÃO, SITUADA NA COMUNIDADE DE BORBOREMA, LOCALIZADA NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PELA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HOMENAGEM À PADROEIRA DO MUNICÍPIO E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR EMPRESÁRIO LUIZ CARLOS DA SILVA PELA INAUGURAÇÃO DA CHURRASCARIA E PIZZARIA TREVÓ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1043/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE DENOMINA “EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS” A RODOVIA PE-62, APRESENTADO NESTA REUNIÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2009.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 31** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1044 que Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 3415** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 01(para segundo turno) ao Projeto de Lei nº 1008. A Imprimir.

**PARECER Nº 3416** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 618. A Imprimir.

**PARECER Nº 3417** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Lei nº 974. A Imprimir.

**PARECERES Nºs 3418, 3419, 3420 E 3421** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 983, 984, 985 e 1008. A Imprimir.

**OFÍCIOS Nºs 22 E 23** - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.749 e 13.750, datadas de 22 de abril de 2009; 13.751, 13.752, 13.753, 13.754, 13.755 e 13.756, datadas de 24 de abril de 2009. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 44** - DO DEPUTADO AMAURY PINTO informando que estará ausente do país no período de 30 de abril a 05 de maio de 2009, em visita ao parlamento Uruguio. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 46** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3174, da Deputada Jacilda Urquisa. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 107** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Senhor Jorge de Souza, de autoria da Deputada Terezinha Nunes. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 153** - DA GERENTE DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME comunicando

a liberação da única parcela referente ao Convênio nº 259/2008. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 250** - DO DIRETOR VICE-PRESIDENTE DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS encaminhando Relatório de Administração 2008 da empresa Suape. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 151151** - DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO informando que a Reunião Solene do dia 28 de abril de 2009, em homenagem aos 90 anos do Jornal do Commercio, será adiada, com data a ser agendada posteriormente. À Publicação.

## Ofícios

## OF. GAB.DEP. A.P. Nº 044/2009.

Recife, 27 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, informar que estarei ausente do país de 30 de abril de 2009 até o dia 05 de maio de 2009, e que as despesas de viagem serão por mim custeadas, sem ônus para ALEPE, informo ainda que, no período da viagem esta previsto uma visita ao parlamento Uruguio, portanto, estarei ausente das Sessões Plenárias dos dias 30 de abril de 2009 e 04 e 05 de maio de 2009.

Na certeza de contar com a valiosa colaboração do eminente Presidente desta Casa, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Maury Pinto  
Deputado Estadual  
Vice-Presidente do PR

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

## Ofício CCLJ nº 107/2009.

Recife, 16 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Com fundamento no art. 275, V, “c”, do Regimento Interno, encaminho a V.Exa., a proposta em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambuco ao Ilmo. Sr. Jorge de Souza, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para os fins do disposto no VI do artigo acima mencionado.** Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **ANDRÉ CAMPOS**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

## Ofício nº 151151-IN/2009.

Recife, 27 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a V.Exa. que por motivos superiores não poderá ser realizada a reunião solene agendada para o dia 28 de abril do corrente ano em homenagem aos 90 anos do Jornal do Commercio.

Posteriormente remeteremos um outro requerimento com a data a ser acordada entre as partes.

Agradecemos antecipadamente e renovamos os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Isaltino Nascimento  
Deputado Estadual – PT

Exmo. Sr.  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **EMERALDO SANTOS** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(ões) do(s) dia(s) 28 a 30 de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Salvador - BA.

Recife, 27 de abril de 2009.

Esmeraldo Santos  
**Deputado**

DESPACHO:  
Deferido

**Ao expediente, em 28/04/2009**

**Sebastião Rufino**  
2º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 3423/2009

**Projeto de Lei nº 210/2007**  
**Autor: Ex- Deputado José Queiroz**

**PROJETO DE LEI QUE VISA INSTITUIR O PROGRAMA DE PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL À GRAVIDEZ PRECOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2007, de autoria do ex- Deputado José Queiroz, objetivando instituir o Programa de Proteção, Orientação e Atendimento Especial à Gravidez Precoce e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Da leitura da proposição, sob análise, temos que alguns de seus artigos estabelecem novas atribuições à Secretaria de Saúde e a Secretaria Desenvolvimento de Social e Direitos Humanos.

Contudo, a Constituição Estadual é clara quando prescreve que compete privativamente ao Governador do Estado a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de Órgãos e de Entidades da Administração Pública (art. 19, §1º, VI da CE).

Nesse sentido já decidiu o Supremo Tribunal Federal:

*“É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelem as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação.” (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05)*

Portanto, a matéria é inconstitucional por invadir a competência do Governador em iniciar o processo legislativo.

**Doutora Nadegi**  
**Deputada**

### 3.Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja rejeitado o Projeto de Lei nº 210/2007, de autoria do Deputado José Queiroz.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de abril de 2009.**

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : Doutora Nadegi.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Soldado Moisés, Terezinha Nunes.**

## Parecer Nº 3424/2009

**Projeto de Leis Ordinárias nºs 864/2008 e 865/2008**  
**Autor: Deputado Eriberto Medeiros**

**EMENTA:** PROPOSIÇÕES QUE VISAM INSTITUIR, RESPECTIVAMENTE, O “PROGRAMA CIDADÃO CONECTADO COM A POLÍCIA” E O “PROGRAMA POLÍCIA INSTANTÂNEA” EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, PELA REJEIÇÃO, POR VICIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça os Projetos de Leis Ordinárias nºs 864/2008 e 865/2008, que visam instituir, o “Programa Polícia Instantânea” em todo o Estado de Pernambuco e o “Programa Cidadão Conectado com a Polícia”. Em virtude do disposto no Regimento deste Poder, no art. 219, parágrafo único, as referidas proposições tramitam conjuntamente.

### 1. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

As matérias dizem respeito à instituição dos Programas Cidadão Conectado com a Polícia e Polícia Instantânea”, ambos com a comunicação entre a Polícia Militar e estabelecimentos comerciais, através da troca de mensagens via internet. Visando demonstrar a importância do projeto em questão, o autor elaborou uma justificativa louvável e consentânea com os interesses sociais no tocante à segurança da coletividade. Contudo, em que pese a relevância das proposições, as mesmas apresentam vícios de inconstitucionalidade ao adentrar em competência privativa do Governador do Estado. Destarte, a proposição fere o art. 101 da Constituição Estadual, no Capítulo de Segurança Pública, *in verbis*:

*"Art. 101. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio e asseguração da liberdade e das garantias individuais, através dos seguintes órgãos permanentes:*

*I – Polícia Civil;*

*II – Polícia Militar;*

*§1º - As atividades de segurança pública serão organizadas em sistema, na forma da lei.*

*§2º - Cabe ao Governador do Estado, assegurado por um Conselho de Defesa social, o estabelecimento da política de defesa social e a coordenação das ações de segurança pública.” (grifo nosso)*

As proposições mencionadas acima ferem o inciso VI, parágrafo 1º do art. 19 da Constituição Estadual, quando invadem a competência privativa do Governador para iniciar o processo legislativo.

**Feitas essas considerações, opino pela rejeição dos Projetos de Leis Ordinárias nºs 864/2008 e 865/2008, ambos de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.**

<b>Doutora Nadegi</b>
<b>Deputada</b>

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela rejeição dos Projetos de Leis Ordinárias nºs 864/2008 e 865/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de abril de 2009.</b>

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Doutora Nadegi.**

**Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 3425/2009

**Projeto de Lei nº 866/2008**

**Autor:** Deputado Eriberto Medeiros

**PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-NUPCIAL, VINCULADO À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA REJEIÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 866/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, que dispõe sobre a criação do programa estadual de conscientização do exame pré-nupcial, vinculado à secretaria estadual de saúde de Pernambuco, contendo outras providências.

#### . Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ocorre que os referidos exames já são disponibilizados pelo SUS e da leitura da proposição, sob análise, temos que alguns de seus artigos estabelecem novas atribuições à Secretaria de Saúde. Contudo, a Constituição Estadual é clara quando prescreve que compete privativamente ao Governador do Estado a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretárias de Estado, de Órgãos e de Entidades da Administração Pública (art. 19, §1º, VI da CE). Nesse sentido já decidiu o Supremo Tribunal Federal:

*“É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelem as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação.” (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05)*

Portanto, a matéria é inconstitucional por invadir a competência privativa do Governador em iniciar o processo legislativo. Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 866/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros por vício de inconstitucionalidade.

<b>Doutora Nadegi</b>
<b>Deputada</b>

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 866/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, tendo em vista possuir vício de inconstitucionalidade.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de abril de 2009.</b>

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Doutora Nadegi.**

**Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 3426/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 979/2009**

**Autor:** Deputado Soldado Moisés

**PROPOSIÇÃO QUE VISA MODIFICAR O ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.314 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007. PELA REJEIÇÃO, HAJA VISTA A INCONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA POR INVADIR MATÉRIA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 979/2009, de autoria do Deputado Soldado Moisés, que objetiva modificar o art. 4º da Lei 13.314 de 15 de outubro de 2007.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Segundo a proposição sob análise, o art. 4º da lei supramencionada passará a prever que o assésdio moral praticado por servidor, seja esse civil (estatutário ou celetista) ou militar, passará a ser punido nos termos da legislação a eles aplicável.

Contudo, a referida proposição é inconstitucional por invadir a competência privativa do Governador para legislar sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Estado - civil ou militar (inc. IV, do § 1º do art. 19 da Constituição Estadual).

Ademais, invade a competência privativa da União ao dispor sobre relações de trabalho, especificamente, inc. I, do art. 22 da Constituição Federal.

Por fim, ressalto a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal perfeitamente cabível a espécie:

Ementa: Adin. Lei 6.619/94 do Estado do Rio Grande do Norte. Iniciativa parlamentar. Concessão de melhoria salarial aos Policiais Militares do Estado. Vício de Iniciativa. Inconstitucionalidade formal. 1. A Constituição do Brasil, ao conferir aos Estados Membros a capacidade de auto- organização e autogoverno (art. 25, caput), impõe a obrigatoria observância de vários princípios, entre os quais, o pertinente ao processo legislativo, de modo que o legislador estadual não pode validamente dispor sobre matérias reservadas à iniciativa privativa do Chefe do Executivo. 2. Pedido de declaração de inconstitucionalidade julgado procedente.

Por todo o exposto, opino pela rejeição do Projeto de Lei de nº 979/2009 de autoria do Deputado Soldado Moisés.

<b>Pedro Eurico</b>
<b>Deputado</b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja rejeitado o Projeto de Lei de nº 979/2009, de autoria do Deputado Soldado Moisés, haja vista a sua inconstitucionalidade.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de abril de 2009.</b>

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Pedro Eurico.**

**Favoráveis os (6) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.**

## Parecer Nº 3427/2009

**Projeto de Lei nº 980/2009**

**Autor:** Poder Executivo

**PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA AO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PELA APROVAÇÃO OBSERVADA A EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA POR ESTA COMISSÃO.**

#### 1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende obter autorização, por parte desta Corte Legislativa, para a que possa ceder a título gratuito ao Município de Primavera, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o direito de uso do imóvel denominado de Sítio Pedra Branca, de sua propriedade, localizado no respectivo município, com área de 31,9690 ha, conforme escritura pública, às fls. V-09 a 11 do livro nº 09 do Cartório da Comarca de Amaraji, destinando a área para a construção de um reservatório e um leito de secagem.

Dispõe, ainda, que em caso de não atendimento ao fim acima previsto, se dará a rescisão da cessão.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 012/2009.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Nos termos do art. 15, inciso IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembléia Legislativa autorizar o Estado a ceder o direito de uso.

No caso, o Estado pretende ceder o direito de uso do imóvel acima epigrafado para implantação de um reservatório e um leito de secagem, sendo uma ação integrante do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA, que tem como objetivo o abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Entretanto, com o objetivo de dar maior efetividade a presente Lei, propõe-se a Emenda Modificativa a seguir:

**Emenda Modificativa de nº 01/2009 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei de nº 980/2009.**

*Art. 1º - O artigo 3º passará a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 3º. A área de que trata a presente Lei destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto no artigo anterior, devendo ser implantado no prazo máximo de 5 (cinco) anos, sob pena de extinção da cessão.”*

Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 980/2009 de autoria do Poder Executivo, observada a Emenda Modificativa apresentada por esta de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

**. Conclusão da Comissão**

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Ante o exposto, e considerando que não há qualquer óbice constitucional e legal contra a matéria opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei nº 980/2009 de autoria do Poder Executivo, observada a Emenda Modificativa apresentada por esta de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de abril de 2009.</b>

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Soldado Moisés.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.**

## Parecer Nº 3428/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2009**

**Autor:** Governador do Estado

**PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI DE Nº 13.369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUIU O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1020/2009, encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 027 de 06 de abril de 2009.

O Projeto em referência visa instituir alterações na Lei de nº 13.369 de 14 de dezembro de 2007, que Institui o Programa Popular de Formação, Quaificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

Com base no inc. II, do art. 226 do Regimento de Interno, foi requerida e aprovada a tramitação no regime de urgência.

#### 2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19 c/c o 37, III, da Constituição Estadual.

Segundo a Mensagem do Governador a presente iniciativa legislativa busca ampliar o número de beneficiários do Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores a fim de incluir a obtenção da habilitação de mudança para a categoria “E”, a possibilidade de pessoas que nunca tenham tido uma experiência formal junto ao mercado de trabalho possam participar e a inclusão de alunos que tenham concluído no intervalo de 01 (um) ano o ensino fundamental ou médio na rede pública estadual.

Ante o exposto, resta evidenciado o interesse público da proposição, assim como que não há óbices legais a sua aprovação.

<b>André Campos</b>
<b>Deputado</b>

**Conclusão**

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1020/2009, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de abril de 2009.</b>

**Presidente: André Campos.**

**Relator : André Campos.**

**Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.**

## Parecer Nº 3429/2009

**Projeto de Lei Complementar nº 1038/2009**

**Autor:** Governador do Estado

**Abrangência:** Emenda Modificativa de nº01/2009

**Autor:** Deputado Augusto Coutinho

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE OBJETIVA ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR DE Nº 123 DE 01 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DAS CORPORAÇÕES MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, PELA APROVAÇÃO. PELA REJEIÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar de nº 1038/2009, encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 028, de 14 de abril de 2009.

A proposição em referência visa introduzir alterações na Lei Complementar de n.º 123/2008 que dispõe sobre a Promoção de Oficiais das Corporações Militares de Pernambuco e dá outras providências.

Com base no art. 21 da Constituição do Estado, o Governador requereu que o Projeto tramite em regime de urgência.

Destaco, aqui, que no prazo regimental foi apresentada a Emenda Modificativa de nº 01/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, visando modificar a redação do art. 3º da proposição sob análise.

#### 2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, IV da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Na realidade, a proposição objetiva especificamente alterar a redação que fora dada originalmente ao art. 3º na Lei Complementar de nº123/2008 a fim de que o Conselho Superior para avaliação da Promoção de Oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco de posse da classificação do quadro de acesso de merecimento, homologado e publicado pela Comissão de Promoção dos Oficiais, organize por voto da maioria de seus membros, a lista dos

indicados à promoção e posteriormente submeta ao Governador do Estado para decisão final e subsequente edição de atos.

É de se ressaltar que, o Projeto de Lei Complementar de nº 1038/2009 revoga o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar de nº 123/2008 que dispunha que *“Da decisão do Conselho Superior caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da decisão, que será recebido pelo seu Presidente, decidido por maioria de seus integrantes e o resultado publicado no Boletim da respectiva Corporação”*. É revogado, ainda, o § 4º, do art. 7º, da Lei Complementar referida que previa originalmente que o Oficial, no mesmo posto, que figurasse no Quadro de Acesso por Merecimento e tivesse concorrido diretamente à promoção por 3 (três) vezes consecutivas ou por 05 (cinco) vezes em ordem seqüencial, seria promovido por esse critério, na primeira vaga por merecimento que surgisse.

Feitas essa observações, passo a análise da Emenda Modificativa de nº01/2009 apresentada pelo Deputado Augusto Coutinho que visa modificar a redação do art. 3º da proposição supramencionada que, se aprovada, passará a ter a seguinte redação: “Revogam-se as disposições em contrário”.

Pois bem. Por via transversa, *data venia*, a Emenda Modificativa de nº 01/2009 torna sem efeito a modificação legislativa que o Chefe do Poder Executivo agora objetiva introduzir na Lei Complementar de nº 128/2008 na medida em que são mantidos os efeitos legais decorrentes da redação original da referida Lei Complementar.

Logo, a Emenda Modificativa de nº 01/2009 é inconstitucional por afrontar o princípio da separação dos poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal.

Demais disso, a Constituição Estadual prescreve no IV, do § 1º do art. 19 que compete privativamente ao Governador:

“Art.19 omissis

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

...

IV - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para inatividade.

(...).”

É de se ressaltar, ainda, o contido no § 1º, do art. 100 da Constituição Estadual:

Art. 100 São militares do Estado os membros da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar:

§1º As patentes, com as prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a sua plenitude, aos oficiais da ativa, da reserva, ou reformados, sendo conferidas pelo Governador.

\_Por fim, transcrevo ementa do Acórdão da Adin 1124/RN julgada pelo Supremo Tribunal Federal:

Ementa: Adin. Lei 6.619/94 do Estado do Rio Grande do Norte. Iniciativa parlamentar. Concessão de melhoria salarial aos Policiais Militares do Estado. Vício de Iniciativa. Inconstitucionalidade formal. 1. A Constituição do Brasil, ao conferir aos Estados Membros a capacidade de auto- organização e autogoverno (art. 25, caput), impõe a obrigatoria observância de vários princípios, entre os quais, o pertinente ao processo legislativo, de modo que o legislador estadual não pode validamente dispor sobre matérias reservadas à iniciativa privativa do Chefe do Executivo. 2. Pedido de declaração de inconstitucionalidade julgado procedente.

Feitas essa observações concluo, tão – somente, que sob o aspecto da legalidade, não há óbices à aprovação da presente proposição e opino pela rejeição da Emenda Modificativa de nº 01/2009.

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar de nº 1038/2009, oriundo do Poder Executivo, bem como que seja rejeitada a Emenda Modificativa de nº 01/2009, apresentada pelo Deputado Augusto Coutinho.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de abril de 2009.</b>

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Soldado Moisés.**

**Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.**

## Parecer Nº 3430/2009

**Projeto de Resolução nº 1039/2009**

**Autoria:** Deputada Teresa Leitão

**EMENTA:** PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A ANTÔNIO CARLOS LEAL DE CAMPOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 199. *CAPUT*, INCISO X, C/C 274, 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1039/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco a Antônio Carlos Leal de Campos.

#### 2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e seu inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Foi apresentado breve histórico curricular da vida do homenageado, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Por fim, resta documentalmente atendida as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno.

Por isto, é importante destacar a justificativa anexada ao Projeto de Resolução em questão, *in verbis*:

“Antônio Carlos Leal de Campos nasceu no dia 12/06/1944, na cidade de João Pessoa (PB), filho de José Carlos Campos (representante comercial) e Eunice Leal Campos (professora primária).

Aos 17 anos, começou a despertar para as questões políticas ao tomar conhecimento da vitória de uma Revolução Socialista em Cuba (Janeiro/1959) e, posteriormente, da renúncia estapafúrdia de Jânio Quadros (Agosto/1961), então presidente do Brasil, acompanhando com todo o interesse, através da Cadeia da Legalidade, de Leonel Brizola, a tentativa de se impedir a posse do seu vice, João Goulart, em viagem pela Ásia.

Em 1962, cursando o científico no Colégio Estadual da Paraíba (o Liceu Paraibano), entra em contato com outros jovens que também despertavam para política, além de se interessarem por atividades artístico-culturais, participando de vários grupos (de literatura, poesia, teatro, cinema etc.) no âmbito colegial, sendo inclusive um dos fundadores do Cinema de Arte Charles Chaplin, entidade que já promovia, na época, sessões de filmes fora do circuito comercial.

Nesse período, influenciado também pelas guerras de libertação dos povos da Ásia e África, principalmente do Vietnam, aproxima-se de um grupo de jovens do colégio que militavam na Juventude Comunista e, junto com eles, passa atuar ativamente no movimento estudantil local, sendo eleito vice-presidente do Diretório Acadêmico do Liceu Paraibano em Março de 1963, assumindo em seguida a presidência, devido à renúncia do seu antecessor.

Nesse mesmo ano, ele, seu irmão mais velho Martinho Leal Campos e outros jovens estudantes, participantes de um grupo de debates sobre questões políticas e filosóficas, conhecem alguns dos remanescentes do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), que tinha tentado instalar várias bases de guerrilhas pelo país em 1962, sem êxito, pois foram descobertos e reprimidos.

Desses contatos, surge um grupo denominado Vanguarda Leninista, atuando em conjunto com o Partido Operário Revolucionário (trotskysta) – POR (t), tanto no movimento estudantil quanto no movimento camponês, nos Estados da Paraíba e de Pernambuco, principalmente, influenciados pela atuação sindical de Jeremias (Paulo Roberto Pinto), militante político e dirigente do referido partido, assassinado no dia 08 de Agosto daquele ano, numa emboscada armada contra ele, na entrada do Engenho Oriente, em Itambé (PE). Após participar de um congresso clandestino do POR (t), no Sul do país, e já de volta para o Nordeste, é preso pela primeira vez no Rio de Janeiro (RJ), em Fevereiro de 1964. Quando ali, da janela de uma das celas do DOPs/RJ assiste ao Comício da Central do Brasil de 13/03/1964, no qual Jango (João Goulart) assina decreto instituindo as Reformas de Bases, sendo transportado junto com outros presos ali detidos para a Invernada do Olaria, na madrugada do dia 31/03/1964, e posteriormente solto dois meses depois, por ser menor de 21 anos, ficando sob a guarda e a responsabilidade do seu tio José Carlos Nery, funcionário público e herói da Marinha na II Guerra Mundial, residente naquela cidade.

Porém, logo em seguida, contrariando os seus familiares, vai para São Paulo (SP) e passa a atuar na clandestinidade por cerca de 10 anos, sendo preso novamente em Janeiro de 1973 em sua cidade natal, onde tirou cadeia no presídio local por dois anos e seis meses, obtendo liberdade condicional para o resto de sua pena. Estava ele fugindo da intensa repressão nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, e procurando encontrar outros meios de sobrevivência, com o apoio dos seus familiares, quando foi então preso novamente.

Durante o período em que esteve na clandestinidade, foi condenado à revelia em cinco Estados com penas variáveis de quatro a cinco anos, por atuar nos movimentos operário e estudantil, como militante político e também dirigente do POR (t) e da FBT (Fração Bolchevique Trotskysta), principalmente no eixo Rio/São Paulo/Porto Alegre. Após sair da prisão, em liberdade condicional, no segundo semestre de 1975, conclui o Curso Supletivo e presta vestibular nas universidades da Paraíba e de Pernambuco, na área de Economia, sendo aprovado entre os dez primeiros nos dois vestibulares. Em 1976, assume o cargo de escriturário no Banco do Estado de Pernambuco (BANDEPE), após ter sido aprovado em concurso público, ao mesmo tempo em que passa a cursar Economia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), residindo desde então na cidade do Recife (PE).

No período de 1986 a 1997, foi diretor e presidente do Sindicato dos Economistas de Pernambuco (SINDECON/PE) e também Representante Estadual e Diretor Regional Nordeste da Federação Nacional dos Economistas (FENECON), entidades sindicais de profissionais liberais.

Hoje, aposentado, Antônio de campos, é membro conselheiro e presidente da Associação Pernambucana de Anistiados Políticos – APAP da qual foi um dos seus fundadores em 08/07/1998, dedicando-se integralmente à causa do resgate e da preservação da memória política, além da luta pela abertura de todos os arquivos da ditadura militar e da defesa dos direitos constitucionais que possam beneficiar perseguidos do regime ditatorial (vivos ou mortos) e seus familiares.”

Saliente-se, ainda, que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1039/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

<b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b>
---

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1039/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de abril de 2009.</b>
--

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadeji, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 3431/2009

**Projeto de Lei nº 1044/2009**

**Autor: Governador do Estado**

**PROJETO DE LEI QUE INCLUI AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009.ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate, é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende incluir no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306 de 01 de outubro de 2007, a fim de incluir a Ação programa 0095 – atuação parlamentar – cujo objetivo é desenvolver atividades essencialmente parlamentares de forma a tornar mais eficaz o controle, a disseminação de informações e a realização de eventos atendendo às demandas dos cidadãos.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 031/2009 e tramita em regime de urgência, conforme disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

É objetivo, ainda, do Projeto de Lei de nº 10444/2009 abrir crédito especial no valor de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais), conforme especificado no Anexo I.

A proposição vem arrimada nos arts. 94, I, "a" c/c o art. 194, II , §1o do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

#### 2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Devo salientar, no entanto, que em virtude do disposto nos arts., I, 15 c/c com os incisos I e III art. 128 da Constituição Estadual compete a Assembléia Legislativa conceder, previamente, autorização legislativa para a finalidade buscada pela Proposição.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Quanto à abertura do crédito especial, os recursos destinados à abertura do crédito especial serão provenientes da anulação das dotações orçamentárias discriminadas no art. 3º, especificamente no anexo II da Proposição Governamental, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

O projeto não afronta qualquer dispositivo constitucional ou legal, motivo pelo qual não há óbices à sua aprovação.

Ante as expostas, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido que seja previamente seja aprovado a inclusão do programa a ação 0095 – atuação parlamentar e, uma vez aprovada a inclusão, que seja aprovada a abertura de crédito especial. Atendidos esses pressupostos somos pela aprovação do Projeto de Lei de nº 1044/2009 de autoria do Poder Executivo.

<b>André Campos</b> <b>Deputado</b>
--

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, não existindo vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade somos pela aprovação do Projeto de Lei de nº 1044/2009 de autoria do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de abril de 2009.</b>
--

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : André Campos.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadeji, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.**

## Parecer Nº 3432/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 852/2008, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui, como data comemorativa em todo o Estado de Pernambuco, o dia 29 de agosto, dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Art. 1º Fica instituído o dia 29 (vinte e nove) de agosto como o Dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Art. 2º O Dia do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>
--

<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 28 de abril de 2009.</b>
---

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Aglailson Júnior.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 3433/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Considera a FESTA DA PITOMBA Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 1º A Festa da Pitomba, passa a ser considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>
--

<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 28 de abril de 2009.</b>
---

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Indicações

## Indicação Nº 3271/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmº Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Exmº Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, que seja elaborado projeto de criação de uma ZPE - Zona de Processamento de Exportação - para o Município de Escada e, quando pronto, providenciada sua remessa para aprovação pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação e Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da CDL de Escada, Sr. Reginaldo Melo, Rua da Matriz, 45, 1º Andar, Centro, Escada - PE e aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Escada, Amaraji, Primavera, Cortés, Gameleira e Ribeirão.

**Justificativa**

A ZPE, Zona de Processamento para Exportação caracteriza-se como uma área de livre comércio especialmente delimitada. É destinada à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados exclusivamente no exterior, sendo que as empresas ali instaladas gozarão de um regime aduaneiro e cambial especial. Notadamente com isenção do Imposto sobre a Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Adicional ao Frete para Renovação de Marinha Mercante (AFRMM), Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliário (IOF).

Cabe ao Estado constituir empresa com finalidade exclusiva de administrar a ZPE e providenciar Estudo de Impactos Ambiental e Relatório sobre o Impacto ao Meio Ambiente EIA/RIMA, além de solicitar a Secretaria da Receita Federal o alfandegamento da área.O prazo de concessão dos benefícios é de até 20 anos, prorrogável por até 20 anos.

Escada, mesmo sendo a maior e mais populosa cidade da Mata Sul, consequentemente com o maior colégio eleitoral, é ainda cidade predominantemente agrícola. A proximidade do Porto e Complexo Industrial de SUAPE, cerca de 25 Km, fez renovar as esperanças de um Município que já foi o 7º PIB de Pernambuco e hoje é apenas o 23º PIB do Estado.

Escada está incluída no Território de Desenvolvimento de SUAPE, mas é necessário que sejam criadas condições efetivas para o desenvolvimento regional, já que o crescimento de Escada, influência positiva e imediatamente Ribeirão, Amaraji, Primavera, Gameleira e Cortés, que lhe orbitam.

A região sulcraolcooleira sofre, como é bem sabido, com a sazonalidade da cana de açúcar e o desemprego semestral. A implantação da ZPE de Escada, além de corrigir esse grande problema social secular, será mais um fator de desenvolvimento do ativo industrial, com consequente desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco. É pois uma ação primordial para o atendimento dos objetivos do atual Governo do Estado, atendendo a sua política de descentralização do crescimento.

Outro fator que favorece Escada é o baixíssimo impacto ambiental com a intervenção, já que a área a ser utilizada na implantação da ZPE é hoje utilizada na cultura de cana-de-açúcar, não havendo prejuízos a recursos naturais preservados.

Além de tudo, pela localização geográfica privilegiada, Escada tem a possibilidade de sediar uma ZPE que atenda as demandas de SUAPE, com sua vocação industrial e de exportação, bem como possibilita o crescimento dos empreendimentos de toda a região, pelo que se sugere a implantação desta ZPE em área próxima à confluência geográfica de Escada, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, às margens da BR 101 duplicada, com acesso direto ao Porto e Distrito Industrial de SUAPE, que com acesso pela PE-42 estarão a apenas 12 Km da ZPE. Salientando que a linha férrea margeia a BR-101 naquela área, que é cortada por cursos d’água e já é servida por redes de energia elétrica em alta tensão, tudo favorecendo a implementação da Zona de Processamento para Exportação. Sendo esta uma proposição voltada ao desenvolvimento de Pernambuco e melhoria da condição de vida das pessoas, certos estamos de sua aprovação nesta Casa e implementação pelo Governo do Estado de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.**

<b>Lucrecio Gomes</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 3272/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de envidar esforços visando a inclusão do município de **RIACHO DAS ALMAS**, no **PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas, ao CDL – Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976, entro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube dos Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios Quiombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O **"Programa Balcão de Direitos"**, é mais uma ação do nosso Governo, dente os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria

### Recife, 29 de abril de 2009

de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades. Visando promover nas comunidades carentes a integração de serviços públicos e de mecanismos de defesa e de acesso à justiça, dando acesso à documentação civil ampliando além da erradicação do sub-registro de nascimento e números de acesso aos demais documentos. O programa funciona de modo itinerante (nos municípios), com emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Primeira e Segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4, além de atendimentos jurídicos, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor.

O município de Riacho das Almas com bairros extremamente carentes, onde reside uma população de com renda inferior a 01 (um) salário mínimo, sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que repercutem na qualidade de vida dos seus moradores, em situação de risco físico e social, o que configura a situação de exclusão social.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.**

<b>Barreto</b> <b>Deputado</b>
-----------------------------------

## Indicação Nº 3273/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmº. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos**, no sentido de prover de Defensor Público o Município de FREI MIGUELINHO. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República.

Ao Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Lula da Capivara, no seguinte endereço; Av. Presidente Kennedy, S/N - Frei Miguelinho/PE - Cep: 55780-000.

A Câmara dos Vereadores do Município de Frei Miguelinho, no seguinte endereço; Praça Crispim Hipólito,136 - Centro - Frei Miguelinho/PE Cep:55780-000.

A RADIO OLHO D'AGUA FM, no seguinte endereço; Praça Crispim Hipólito, 46 - Centro - Frei Miguelinho/PE Cep:55780-000.

**Justificativa**

Com efeito, a ausência de representação da Defensoria Pública do Estado se afigura prejudicial àqueles que precisam contar com eles, na solução dos inúmeros conflitos judiciais,que se acumulam, mormente em locais distantes da capital. É importante que seja realçoado que a nomeação de Defensores Públicos no referido Município pernambucano, está entre as ações do Governo, voltadas à cidadania, como observação dos princípios inscritos na Carta Magna. De outra parte, a presente indicação, atende aos reclamos da respectiva sociedade local, que não raras vezes, passam por situações difíceis, em inúmeros aspectos Municipais, sendo este, contudo, de real necessidade, ante o elevado número de pessoas desassistidas, judicialmente, que ficam à mercê de nomeação de Advogado dativo a pugnar por direitos deles nem sempre atendidos. Ante tais considerações, damos por justificada a nossa solicitação, pelo que pleiteamos dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a propositura em tela a devida acolhida, viabilizando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 3274/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmº. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos**, no sentido de prover de Defensor Público o Município de SANTA MARIA DO CAMBUCÁ.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República.

Ao Prefeito do Município de Santa Maria do Cambucá, Eliseu Tuninho, no seguinte endereço; Praça Vicente Correia, 01 -Santa Maria do Cambucá/PE - Cep: 55765-000.

A Câmara dos Vereadores do Município de Santa Maria do Cambucá, no seguinte endereço; Rua Padre Luiz de Franco, S/N Centro - Santa Maria do Cambucá/PE - Cep:55765-000.

A RADIO CAMBUCÁ FM, no seguinte endereço; Rua Capitão José Alvino, S/N. Centro - Sta Maria Cambucá/PE- CEP 55765-000.

**Justificativa**

Com efeito, a ausência de representação da Defensoria Pública do Estado se afigura prejudicial àqueles que precisam contar com eles, na solução dos inúmeros conflitos judiciais,que se acumulam, mormente em locais distantes da capital.

É importante que seja realçoado que a nomeação de Defensores Públicos no referido Município pernambucano, está entre as ações do Governo, voltadas à cidadania, como observação dos princípios inscritos na Carta Magna.

De outra parte, a presente indicação, atende aos reclamos da respectiva sociedade local, que não raras vezes, passam por situações difíceis, em inúmeros aspectos Municipais, sendo este, contudo, de real necessidade, ante o elevado número de pessoas desassistidas, judicialmente, que ficam à mercê de nomeação de Advogado dativo a pugnar por direitos deles nem sempre atendidos. Ante tais considerações, damos por justificada a nossa solicitação, pelo que pleiteamos dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a propositura em tela a devida acolhida, viabilizando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
---

### Indicação Nº 3275/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feita um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Dr. Amaro João, no sentido de providenciar a inclusão do município de Serra Talhada, no Programa Minha Casa, visando beneficiar 200 famílias de baixa renda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Serra Talhada, Sr.

## Recife, 29 de abril de 2009

Carlos Evandro Pereira de Menezes, Rua Agostino Nunes de Magalhães, 125 – 56900-000 – Serra Talhada – PE.

**Justificativa**

O “Programa Minha Casa”, é sem sombra de dúvidas um instrumento de política social que ajudará a reduzir a falta de moradias para a população de baixa renda, e possibilitará a um grande número de famílias pernambucanas, a realização do “Sonho da “Cassa Própria”. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades governamentais para que pelo menos, 200 famílias do município de Serra Talhada, venham se livrar da despesa do pagamento do aluguel mensal , que pesam bastante em suas parcas receitas, e possam viver com um pouco mais de dignidade, o que significará também um expressivo avanço social, para o referido município. Acreditando no seu atendimento haja vista a preocupação governamental em reduzir o déficit de moradias, no Estado, especialmente para aqueles que fazem parte dos seus segmentos mais carentes, só nos resta solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.**

**Dilma Lins Deputada**

## Indicação Nº 3276/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feita um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Dr. Amaro João, no sentido de providenciar a inclusão do município de Ingazeira, no Programa Minha Casa, visando beneficiar 200 famílias de baixa renda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Ingazeira, Sr. Luciano Torres Martins, Rua Albino Feitosa, 31 – 56830-000 – Ingazeira – PE.

**Justificativa**

O “Programa Minha Casa”, é sem sombra de dúvidas um instrumento de política social que ajudará a reduzir a falta de moradias para a população de baixa renda, e possibilitará a um grande número de famílias pernambucanas, a realização do “Sonho da “Cassa Própria”. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades governamentais para que pelo menos, 200 famílias do município de Ingazeira, venham se livrar da despesa do pagamento do aluguel mensal , que pesam bastante em suas parcas receitas, e possam viver com um pouco mais de dignidade, o que significará também um expressivo avanço social, para o referido município. Acreditando no seu atendimento haja vista a preocupação governamental em reduzir o déficit de moradias, no Estado, especialmente para aqueles que fazem parte dos seus segmentos mais carentes, só nos resta solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.**

**Dilma Lins Deputada**

## Indicação Nº 3277/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais Que seja feita um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Dr. Amaro João, no sentido de providenciar a inclusão do município de Tabira, no Programa Minha Casa, visando beneficiar 200 famílias de baixa renda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Tabira, Sr. José Édson Cristóvão de Carvalho, Rua Augustino Pires, s/n – 56780-000 – Tabira – PE.

**Justificativa**

O “Programa Minha Casa”, é sem sombra de dúvidas um instrumento de política social que ajudará a reduzir a falta de moradias para a população de baixa renda, e possibilitará a um grande número de famílias pernambucanas, a realização do “Sonho da “Cassa Própria”. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades governamentais para que pelo menos, 200 famílias do município de Tabira, venham se livrar da despesa do pagamento do aluguel mensal , que pesam bastante em suas parcas receitas, e possam viver com um pouco mais de dignidade, o que significará também um expressivo avanço social, para o referido município. Acreditando no seu atendimento haja vista a preocupação governamental em reduzir o déficit de moradias, no Estado, especialmente para aqueles que fazem parte dos seus segmentos mais carentes, só nos resta solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.**

**Dilma Lins Deputada**

## Indicação Nº 3278/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feita um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Dr. Amaro João, no sentido de providenciar a inclusão do município de Carnaubeira da Penha, no Programa Minha Casa, visando beneficiar 200 famílias de baixa renda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Carnaubeira da Penha, Sr. Manoel José da Silva, Vila Pe. Evaldo Bette, s/n – 56420-000 – Carnaubeira da Penha – PE.

**Justificativa**

O “Programa Minha Casa”, é sem sombra de dúvidas um instrumento de política social que ajudará a reduzir a falta de moradias para a população de baixa renda, e possibilitará a um grande número de famílias pernambucanas, a realização do “Sonho da “Cassa Própria”. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades governamentais para que pelo menos, 200 famílias do município de Carnaubeira da Penha, venham se livrar da despesa do pagamento do aluguel mensal, que pesam bastante em suas parcas

receitas, e possam viver com um pouco mais de dignidade, o que significará também um expressivo avanço social, para o referido município. Acreditando no seu atendimento haja vista a preocupação governamental em reduzir o déficit de moradias, no Estado, especialmente para aqueles que fazem parte dos seus segmentos mais carentes, só nos resta solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.**

**Dilma Lins Deputada**

## Indicação Nº 3279/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feita um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Dr. Amaro João, no sentido de providenciar a inclusão do município de Carnaliba, no Programa Minha Casa, visando beneficiar 200 famílias de baixa renda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Carnaliba, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, Rua Presidente Kennedy, s/n, 55820-000 – Carnaliba - PE.

**Justificativa**

O “Programa Minha Casa”, é sem sombra de dúvidas um instrumento de política social que ajudará a reduzir a falta de moradias para a população de baixa renda, e possibilitará a um grande número de famílias pernambucanas, a realização do “Sonho da “Cassa Própria”. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades governamentais para que pelo menos, 200 famílias do município de Carnaliba, venham se livrar da despesa do pagamento do aluguel mensal , que pesam bastante em suas parcas receitas, e possam viver com um pouco mais de dignidade, o que significará também um expressivo avanço social, para o referido município. Acreditando no seu atendimento haja vista a preocupação governamental em reduzir o déficit de moradias, no Estado, especialmente para aqueles que fazem parte dos seus segmentos mais carentes, só nos resta solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.**

**Dilma Lins Deputada**

## Indicação Nº 3280/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Angêlo Rafael Ferreira dos Santos**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos**, ao **Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/OS, Dr. Romero Fittipaldi Pontual**, e ao **Ilustríssimo Senhor Diretor de Programa Especiais do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/OS, Dr. Gustavo Melo**, no sentido de envidarem esforços necessários para a inclusão da **ONG – PROJETO TRABALHA BRASIL** do município de Moreno-PE no **PROGRAMA SOPA AMIGA**.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Dr. Edvard Bernardo Silva. Prefeito do Município de Moreno**, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3754, Moreno / PE. Cep 54.800-000.

**A ONG – PROJETO TRABALHA BRASIL**, na pessoa da sua Presidente, Srª Silvania Lopes de Jesus Sena, com endereço a Av. Cleto Campelo, 3149 - Centro / Moreno / PE.

**Justificativa**

O Programa “**Sopa Amiga**”, do nosso Governo do Estado, que já se tornou referência no Brasil, visa melhorar a qualidade de vida e minimizar as dificuldades encontradas que as pessoas carentes tem em consumir alimentos nutritivos. É uma refeição de alto valor nutritivo que atende pessoas em situação de risco alimentar.

O município de Moreno tem alto índice de desnutrição e grande parte da população se encontra em condições de pobreza e não tem acesso aos programas do Governo Federal é necessário para atender as comunidades de baixa renda nos Bairros do Loteamento Nº. Sª, da Conceição, Xeigu e Olaria na Cidade de Moreno, com a quantidade de 100 unidades para cada bairro. O local de entrega deste alimento será na sede da **ONG TRABALHA BRASIL**.

A implantação desse Programa melhorará a vida da população carente através dessa oferta regular de sopa com alto valor nutritivo. Diante do exposto e por se um programa imprescindível ao município de Moreno, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.**

**Elina Carneiro Deputada**

## Indicação Nº 3281/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Ângelo Rafael Ferreira Santos**, Digníssimo Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços para implantar o **PROGRAMA DO LEITE na ONG – PROJETO TRABALHA BRASIL**, no município de Moreno-PE.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Dr. Edvard Bernardo Silva. Prefeito do Município de Moreno**, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3754, Moreno / PE. Cep 54.800-000.

**A ONG – PROJETO TRABALHA BRASIL**, na pessoa da sua Presidente, Srª Silvania Lopes de Jesus Sena, com endereço a Av. Cleto Campelo, 3149 - Centro / Moreno / PE.

**Justificativa**

A ONG – PROJETO TRABALHA BRASIL – atua junto com o Município de Moreno, com cerca de 300 crianças cadastradas. O percentual de crianças com deficiências nutricionais é alto e a referida entidade não dispõe de subsídios para atender as necessidades da comunidade.

A implantação do programa do Leite nessa entidade é muito importante para amenizar a fome da população local é necessário para atender as comunidades de baixa renda nos Bairros do Loteamento Nº. Sª, da Conceição, Xeigu e Olaria na Cidade de Moreno, com a quantidade de 100 unidades para cada bairro. O local de entrega deste alimento será na sede da **ONG TRABALHA BRASIL**.

Diante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.**

**Elina Carneiro Deputada**

## Indicação Nº 3282/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Servilho Paiva, Secretário de Defesa Social e à Exma. Sra. Cristina Buarque, Secretária da Mulher, no sentido de viabilizar a instalação de uma **Delegacia da Mulher no município de Santa Cruz do Capibaribe**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco**. Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife, PE. CEP: 50.010-928

**Exmo. Sr. Servilho Paiva, Secretário de Defesa Social**. Rua São Geraldo,111, Santo Amaro, Recife, PE, CEP: 50040-020

**Exma. Sra. Cristina Buarque, Secretária da Mulher**. Rua Cais do Apolo, 222, 1º Andar, Bairro do Recife, Recife, PE, CEP: 50030-905
**Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), D. Nanau, Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores**; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente**, Av. 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe**, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**Blog Diário da Sulanca – Emanoel Glicério**. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Blog Opinião - Joseílson Chagas Melo**. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima**. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

**Ilmo. Sr. Ney Lima**. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

**Justificativa**

O município de Santa Cruz do Capibaribe conta com a maior parte de sua população, com cerca de 75 mil habitantes, é composta por mulheres, batalhadoras e trabalhadoras. Nas pequenas fábricas, nas lojas, nos larears, a mulher santacruzense representa maior parte da força de trabalho, gerando o progresso da Terra das Confecções, suportando muitas vezes a dupla jornada do emprego e do lar, a máquina de costura e os filhos.

Infelizmente, não é raro que estas mulheres sejam vítimas de maus tratos e violências por parte daqueles que lhes são mais próximos: maridos, pais, irmãos. Cabe ao poder público cobrir tais brutalidades e punir com rigor aqueles que exploram e machucam o mais nobre dos sexos. Nesse contexto, parece-nos ser essencial munir o município de Santa Cruz do Capibaribe com uma delegacia especializada nesse fim, como forma de efetivar o suprecitado dever estatal. Solicitamos tal medida nesta indicação, confiantes do apoio de nossos colegas parlamentares e da sensibilidade do governo do Estado de Pernambuco para sua concretização.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.**

**Edson Vieira Deputado**

## Indicação Nº 3283/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmº Governador do Estado, Dr Eduardo Campos, ao Exmº Ministro do Turismo, Dr. Luiz Barreto, ao Exmº Secretário Estadual do Turismo, Dr. Silvio Costa Filho e ao Ilmº Diretor-Presidente da EMPETUR, Dr José Ricardo Diniz, no sentido de incluir o Roteiro Turístico “Circuito das Cachoeiras”, composto pelos Municípios de Escada, Primavera, Amaraji, Cortês, Barra de Guabiraba e Bonito, no Programa Pernambuco Conhece Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Escada, Primavera, Amaraji, Cortês, Barra de Guabiraba e Bonito.

**Justificativa**

A denominada Rota Águas da Mata Sul, certamente que é um marco para o Turismo na Mata Sul de Pernambuco, mas obviamente que não contempla porção regional onde mais águas e cachoeiras há, deixando inativo um enorme potencial de desenvolvimento regional. As potencialidades naturais, históricas, culturais e sociais, os esforços dos Municípios de Escada, Primavera, Amaraji, Cortês, Barra de Guabiraba e Bonito, que isoladamente de alguma forma se equipam para receber visitantes e turistas, foram despresadas pelo atual mapeamento e roteiros premiados pelo Pernambuco Conhece Pernambuco.

Com a atual configuração, na verdade Pernambuco permanecerá desconhecendo o verdadeiro Pernambuco das Cachoeiras.

Já existe um fluxo turístico natural para a Cachoeira do Urubu e para a Cachoeira do Convento, em Primavera, que semanalmente recebem a visita de milhares de pessoas de Pernambuco e do exterior, estas em sua maioria vindas dos hotéis de Porto de Galinhas. Escada ganhou grande visibilidade no centenário de Cicero Dias, revelando

sua vocação para o turismo histórico e cultural, com seu casário colonial, com as casas grandes de engenhos perfeitamente preservadas e com suas cachoeiras. O Banho da Cerveja, em Cortês já foi palco de grandes festivais a nível estadual e carece de apoio e melhor infra-estrutura para voltar aos dias aureos. Barra de Guabiraba vem se notabilizando pelo equipamento hoteleiro instalado e pelos novos empreendimento do setor que lá tomam forma. Amaraji, a “Terra das Cachoeiras” e dos festejos de São Pedro, tem nas Cachoeiras de Animoso, Garra, Guariabas e Rinoceronte, na Barragem de Jaguarana, nas Matas preservadas e no Beatriz Park, suas principais atrações. Bonito é a cidade dos esportes ecológicos e de aventura.

Em comum, além das belezas naturais, históricas e culturais, essas cidades compartilham a exclusão momentanea desse grande programa do Governo de Todos os Pernambucanos.

A inclusão do Circuito das Cachoeiras no Programa Pernambuco Conhece Pernambuco, além de corrigir a distoção instalada, da a região a real possibilidade de mostrar a Pernambuco suas riquezas e compartilhar do desenvolvimento sustentável trazido pelo Turismo, com geração de emprego e renda para a população.

Por tudo exposto, certos estamos da aprovação da presente proposição por esta Casa e sua implementação pelo Ministério do Turismo e Governo do Estado de Pernambuco, através de seus órgãos executivos.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.**

**Lucrécio Gomes Deputado**

## Indicação Nº 3284/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmº 1º Secretário desta Casa, Deputado João Fernando Coutinho, no sentido de de equipar todos os sanitários desta Assembléia Legislativa, com torneiras e lâmpadas inteligentes, acionadas por sensores de movimento, evitando desperdícios de água e energia elétrica no ambito desta Casa, que passará a ser modelo e exemplo para os demais entes estatais. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmº Presidente do Partido Verde em Pernambuco, Dr. Sergio Xavier, Rua da Guia, 117, Bairro do Recife, Reife-PE.

**Justificativa**

A defesa do meio ambiente e o combate aos desperdícios, não por acaso, estão em pauta nas grandes discussões mundiais.

O aquecimento global, suas causas e conseqüências precisam ser combatidas dia-a-dia e medidas simples, de baixo custo, ao contrário do que se poderia pensar, estão entre as principais soluções.

Os sanitários da ALEPE atualmente permanecem com as lâmpadas acesas por pelo menos 12 horas diariamente, mesmo nos momentos que não são utilizados.

O acionamento das torneiras e lâmpadas por sensores de movimento, a exemplo do que ocorre nos shoppings centers, trará imediatamente uma substancial economia no consumo de água e energia, reduzindo as despesas da Casa, além de ser uma medida ecologicamente correta, que confirma a posição de vanguarda da ALEPE na defesa dos interesses do povo Pernambucano.

Por ser esta uma proposição de acordo com os interesses desta Casa, certos estamos de sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.**

**Lucrécio Gomes Deputado**

## Indicação Nº 3285/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de ampliar a potencia do Motor Bomba hoje existente na estação de tratamento e distribuição d’água na COMPESA do município de Riacho das Almas. Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito de Riacho das Almas, Dioclécio Rosendo de Lima, com endereço na Rua Justo Mota, s/n – Centro CEP: 55120-000 – Riacho das Almas/PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Djair Rosendo de Lima, com endereço na Rua Dr. Manoel Borba, s/n, Centro CEP: 55.120-000 – Riacho das Almas/PE; a Rádío Riacho FM, com endereço a Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE CEP: 55.120-000; a Rádío Cultura do Nordeste AM, localizada na Rua Rádío Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE; e a Rádío Liberdade AM, localizada na Rua da Conceição, 16 à 22/2º Andar – Centro, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE.

**Justificativa**

Segundo informações dos próprios funcionários da COMPESA no município de Riacho das Almas, a potencia do sistema de bombeamento d’água hoje existente naquela estação de tratamento e distribuição do município, é insuficiente para suprir demanda. Os povoados Rangel, Pinhões, Couro Dantas e Trapiá, e as comunidades situadas ao longo dessas adutoras, estão sendo penalizadas pela falta d’água.

É necessária a colocação de outro motor bomba, de maior potencia, a fim de melhorar a oferta d’água à população daquele município. Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, conclamo meus Ilustres Pares, para sua aprovação, na esperança de que as autoridades competentes acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.**

**Antônio Moraes Deputado**

## Indicação Nº 3286/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. DANILO CABRAL, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. CARLOS EDUARDO CASA NOVA, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no sentido de tornar efetivo o disposto na Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994 e no Decreto nº 19.644, de 13 março de 1997, que em seu art. 40 dispõe: “Será obrigatória a instalação de extintores de incêndio nas edificações previstas neste Código, independentemente da existência de qualquer outro sistema de segurança, salvo as Edificações Residenciais Privativas Unifamiliares”, sobretudo no que concerne às edificações escolares. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Gerência de Educação do Sertão do Moxotó, com endereço à Rua Castro Alves, s/n, Centro - Arcoverde – PE; à

Gerência de Educação do Sertão do Alto Pajeú, com endereço à Rua R. Arthur Padilha, s/n, Centro - Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000; à Gerência de Educação do Sertão do Submédio São Francisco, com endereço à Av. Deputado Audomar Ferraz, 65, Centro - Floresta – PE, CEP: 56400-000; à Gerência de Educação do Sertão do Médio São Francisco, com endereço à Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, s/n, Areia Branca – Petrolina – PE CEP: 56332-175; à Gerência de Educação do Sertão Central, com endereço à Travessa Lourival Sampaio, 395, Salgueiro – PE, CEP: 56000-000; à Gerência de Educação do Araripe, com endereço à R. Josafá, s/n, BR-316 - Km 21 - Araripina – PE, CEP: 56280-000; ao Sr. Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco, com endereço à Rua General José Semeão, nº 39, Santo Amaro - Recife-PE cep: 50.050-120.

<b>Justificativa</b>
Os meios de comunicação não se fartam de veicularem diariamente notícias em que incêndios são responsáveis por grandes tragédias, e nós acompanhamos a tudo atônitos e, na maioria das vezes, impotentes. O intuito dessa proposição visa evitar novas tragédias que possam ocorrer por negligência ou omissão, tanto por parte das pessoas responsáveis pela elaboração dos planos de prevenção de incêndio quanto pelos responsáveis pela fiscalização. A lei 11.186, embora editada no ano de 1994 e regulamentada pelo Decreto 19.644/97, não conseguiu obter a efetividade desejada no que tange às escolas, sobretudo as municipais e estaduais. Muitas vezes observamos que essas edificações não dispõem sequer de extintores de incêndio, ou quando estes estão presentes, não é feita a correta manutenção. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares. <p><b>Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2009.</b></p>
<b>Isabel Cristina Deputada</b>
<b>Requerimentos</b>

## Requerimento Nº 3321/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um Voto de Aplauso pelo transcurso dos 150 anos da Igreja Presbiteriana do Brasil, que ocorrerá no dia 25 de abril do corrente, na pessoa do seu Vice - Presidente do Concílio Supremo, Reverendo Silas Cunha Menezes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendo Silas Cunha Menezes e ao Reverendo Eduardo Magalhães na Av. Rui Barbosa, nº 704 – Graças –CEP: 52011-040 – Recife – PE.

<b>Justificativa</b>
<p>Fundada em 25 de abril de 1859, a Igreja Presbiteriana do Brasil, completará os seus 150 anos de fecunda existência, e neste dia será realizado no Recife um culto evangélico em comemoração a data. Os serviços inestimáveis que vem prestando, não apenas na área religiosa como também a nível social são de fundamental importância, trazendo para a seara do Senhor, milhões de almas que se encontram apartadas de uma vida plena de benções espirituais calcada na verdade divina, e se preocupando paralelamente em levar a efeito obras sociais das mais louváveis. Dessa forma vem mostrando ao Brasil inteiro a solidariedade com que trata os seus semelhantes, principalmente aqueles menos favorecidos.</p> <p>Este modo de direcionar o seu trabalho ao longo de todos estes anos, lhe valeram o reconhecimento público da sociedade brasileira e as homenagens que vem recebendo dos poderes constituídos, tais como aquela que lhe foi direcionada pela Câmara Municipal de Mahumirim - MG, dentre muitas outras por esse Brasil afora. Agora também, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, lhe prestaremos a nossa homenagem através deste Voto de Aplauso, que reputamos como dos mais justos, e fazemos questão de levar a efeito quando da passagem de uma data tão significante, qual seja a comemoração dos seus 150 anos.</p> <p>O referido voto, que ora solicitamos através deste requerimento foi a forma que encontramos para nos associarmos as homenagens que certamente receberá por todo o País. E ao elegermos o Reverendo Silas Cunha Menezes, como o representante da Igreja Presbiteriana do Brasil, para recebê-lo como é de praxe neste tipo de proposição, temos a certeza de que todos aqueles que a fazem se sentirão legitimamente representados.</p> <p>Ante tais considerações, só nos resta solicitar nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que se dignem dispensar-lhe a necessária acolhida.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009</b>
<b>Dilma Lins Deputada</b>

## Requerimento Nº 3322/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito no anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o artigo “Empregabilidade em Pernambuco” de autoria do Deputado Federal Inocêncio Oliveira, publicado no Diário de Pernambuco em 26 de abril de 2009.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor do referido artigo, dê-se conhecimento ao Governador do estado, Dr. Eduardo Campos, ao autor do artigo, Dep. Federal Inocêncio Oliveira; ao Exmo. Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão, Sr. Elias Lira, à rua democrito Cavalcanti nº 144 - CEP - 55.600-000 - Vitória de Santo Antão - PE, ao Exmo. Prefeito da cidade de Toritama, Sr. Flavio de Souza Lima, à rua João Chagas s/n - CEP. 55. 125-000 - Toritama - PE; ao Exmo. Prefeito da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Antônio Figueiroa de Siqueira, Av. Padre Zuzinha nº 178 - CEP. 56.190-000 - Santa Cruz do Capibaribe - PE; ao Exmo. Prefeito da cidade de Caruaru, Sr. José Queiroz, Praça Senador Teotônio Vilela, s/n - CEP. 55.004-901 - Caruaru - PE. aos Sr. Vereadores da Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, através do Presidente da Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, a Praça 03 de Agosto s/n - CEP. 55.630-000 - Vitória de Santo Antão - PE; aos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Toritama, através do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Vereador Efraim José da Silva, à rua João Chagas s/n - CEP. 55.125-000 - Toritama - PE; aos Sr. Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, através do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Vereador José Fernando Arruda Aragão, à rua Manoel Rufino de Melo nº 100 m- CEP. 55.190-000 - Santa Cruz do Capibaribe - PE; aos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Caruaru, através do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, Vereador Rogério Meneses Sobrinho, à rua 15 de Novembro nº 201 - Centro - CEP. 55.000-000 - Caruaru - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Como justificativa, anexamos cópia do referido artigo.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009</b>
<b>Alberto Feitosa Deputado</b>

## Requerimento Nº 3323/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Sr. Inaldo Sampaio** pela a inauguração do seu Blog.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
**Sr. Inaldo Sampaio; Jornal do Comercio; Jornal da Folha; Jornal do Diário;**

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 27 de abril foi inaugurado o **Blog de Inaldo Sampaio** com cerca de 500 pessoas que passaram pelo **Paço Alfândega** com a finalidade de prestigiar a chegada deste espaço na blogsfera. Foi apresentado um filme “Videotape” produziu com as imagens dos seus muitos amigos que fizeram questão de passar por lá. O evento contou com diversas autoridades e o a cobertura da TV Asa Branca Fernando Halinsky e toda sua equipe.

Entre elas o vice-governador João Lyra Neto foi uma das figuras mais notadas no lançamento deste blog porque estava recluso em seu apartamento havia mais de 30 dias devido a uma paralisia facial de origem virótica. Foi o primeiro ato público a que ele compareceu nos últimos 45 dias representando oficialmente o governador Eduardo Campos.

Da Assembléia Legislativa, teve presenças dos deputados Agjalison Júnior, Ayrinho, Alberto Feitosa, Antonio Moraes, Augusto Coutinho, Emanuel Bringel, Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eduardo Porto, Amaury Pinto, **Elina Carneiro**, Eriberto Medeiros, Isabel Cristina, Néelson Pereira, Isaltino Nascimento, Izalas Régis, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Miriam Lacerda, Jacilda Urquisa, Cleiton Collins, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés e Adelmo Duarte.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009</b>
<b>Elina Carneiro Deputada</b>

## Requerimento Nº 3324/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Rosenberg Carvalho de Souza, ocorrida no dia 22/04/2009. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Carlos Robério de Carvalho Souza e Família**, sito à Rua Hortêncio Pereira Lima, n.º 46 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56.280-000 - **Rádio Grande Serra**, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, n.º 21, 1.º andar - Centro - Araripina - PE CEP 56.280-000 e **Rádio Arari**, sito à Rua José Gualter Alencar nº 26, Centro - Araripina - PE CEP 56280-000

<b>Justificativa</b>
<p>Paulo Rosenberg Carvalho de Souza, o Paulinho Boa Gente, como era conhecido, aos 43 anos de idade, faleceu no Recife na noite do dia 22/04/09. Diretor de Programação da Rádio Arari FM, comandou a programação da emissora por mais de 15 anos, onde sempre esteve presente nas principais comemorações do município de Araripina e região, apresentando centenas de bandas em clubes, exposições, vaquejadas, carnavais e o tradicional São João de Araripina. Dono de uma voz inconfundível e de um alto astral positivo contagiava as pessoas por onde passava com seu carisma e alegria de viver. Durante seu comando na Arari FM, deu oportunidades a várias pessoas que queriam ingressar no rádio. Nos últimos anos, Paulo Rosenberg indicou a contratação de nomes conhecidos do rádio, como Emanuel de Oliveira, Fredson Paiva, Roberto Rivelino, Eridan Bem e Joney Monteiro, os quais somaram ao time veterano como Rinaldo Ferreira, Carlos Júnior, Sanasara Modesto e Carlos Lima, formando uma verdadeira equipe de profissionais da comunicação e dando a Arari FM, diversos títulos de consagração pública.</p> <p>Paulo Rosenberg sempre teve personalidade forte e coração grande, virtudes que o acompanhavam diariamente, e que eram transmitidas através dos seus programas matinais da emissora. Lançou diversas bandas locais que hoje fazem muito sucesso, como a Mala 100 Alça e Moleca 100 Vergonha.</p> <p>Durante toda sua Trajetória, Paulinho Boa Gente lutou pelo povo da Região do Araripe, por esta dedicação ao nosso povo, é que solicito dos meus pares um Voto de Pesar ao saudoso Paulo Rosenberg.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009</b>

<b>Bringel Deputado</b>
-------------------------

## Requerimento Nº 3325/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um VOTO DE PESAR pelo falecimento, no último dia 25 de abril de 2009, do radialista Andreson Sangelo Falcão Silvestre.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao radialista Léo Medrado(Rádio Transamérica (Rua Rua Marques do Parana 266 – Espinhoeiro – 52021-050 - Recife - Pernambuco)

<b>Justificativa</b>
----------------------

A crônica esportiva pernambucana está de luto. Faleceu no último sábado, dia 25 de abril, o comentarista Andreson Sangelo Falcão Silvestre, Andreson Falcão, como era conhecido no meio jornalístico, nos deixou precocemente. Aos 33 anos, Andreson morreu vítima de complicações cardíológicas, após uma longa cirurgia para desentupimento da artéria aorta.

Andreson Falcão integrava a equipe de Leo Medrado na Rádio Transamérica. Excelente profissional, seus comentários eram sempre sensatos e inteligentes. A imparcialidade era uma marca no seu trabalho. Além de comentarista, Falcão também era produtor de programas de rádio e TV. O rádio sempre foi a paixão de Andreson, que começou sua carreira como estagiário na Rádio Evangélica FM. Desempenhando, depois, as funções de operador de áudio e locutor. Só vindo a tornar-se comentarista no ano de 2005.

Andreson também era um amante das letras. Foi professor no Rio Grande do Norte. E escritor de poesias. Recentemente tinha lançado um livro. Segundo seus amigos, era uma pessoa extremamente

sensível. Vivia de bem com a vida. E tinha uma constante preocupação com os amigos.

Pernambuco perde um jovem radialista. Seus companheiros de batente, em especial, os colegas da Rádio Transamérica esperam que Andreson descanse em paz em uma Dimensão Maior.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009</b>
<b>André Campos Deputado</b>

## Requerimento Nº 3326/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do empresário Edmilson Lucena Silvestre, conhecido como Piaba, ocorrido no dia 19 deste mês de abril de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família, através da viúva Sra. Aldeny Oliveira Pereira, na Av. Caxangá, nº 2379, bairro do Cordeiro, Recife - PE, CEP 50721-000; à Sra. Lindalva Alves de Lucena, na Av. Caxangá, nº 2379, bairro do Cordeiro, Recife - PE, CEP 50721-000; à Sra. Geisane Vieira Muniz e a todos os funcionários da Agência Piauuto Veículos, na Av. Caxangá, nº 2379, bairro do Cordeiro, Recife - PE, CEP 50721-000; ao Sr. André Lavousier Vasconcelos de Albuquerque, Presidente do Condomínio Shopping do Automóvel de Pernambuco, na Av. Pan Nordestina, 100, bairro de Salgadinho, Olinda - PE, CEP 53010-210 e ao Sr. D'Alembert Figueiredo de Gusmão, Presidente da Parceria do Automóvel, na Av. Pan Nordestina, 100, bairro de Salgadinho, Olinda - PE, CEP 53010-210.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O setor empresarial do automóvel de Pernambuco perdeu no último dia 19, um dos seus grandes expoentes, com o prematuro falecimento do empresário Edmilson Lucena Silvestre, conhecido como Piaba entre seus familiares, funcionários, clientes, amigos e na sua vida comercial.

Nascido em 23 de maio de 1961, aqui no Recife, filho de Severino Gomes Silvestre, já falecido, e de Lindalva Alves de Lucena, teve sua vida voltada a empreendimentos na área do comércio no Estado. Na sua juventude, trabalhou com o pai numa padaria de propriedade da família, no bairro de Casa Amarela, depois, montou seu próprio negócio, a Padaria Indiana, no bairro do Caiara, ficando neste setor até 1992, quando começou em um prédio alugado na Avenida Caxangá suas atividades de vendedor de automóveis, com a inauguração da loja Tempra Corretora de Automóveis.

Muito trabalhador, alcançou a realização de seu sonho quando transferiu para prédio próprio a agência de automóveis também na Avenida Caxangá. Em 2004, modificou o nome fantasia da loja para Piaba Automóveis, denominação esta transformada este ano para Piauuto Veículos, que encontra-se funcionando numa grande loja ainda não inaugurada.

Edmilson Lucena Silvestre, nosso amigo Piaba, era uma pessoa alegre, correta, brincalhona, carismática, extrovertida, exigente e de bom coração, sempre ajudando as pessoas que o procuravam. Falecido em virtude de um infarte fulminante, ocorrido na cidade de Peritoro, Estado do Maranhão, para onde se deslocou em atividade comercial, teve seu corpo trasladado para o Recife no dia 20 deste mês de abril, sendo enterrado neste mesmo dia no Parque das Flores. Ele deixou viúva a Sra. Aldeny Oliveira Pereira e os filhos Natália Lucena Pereira e José Felipe Pereira Lucena.

Incorporando-nos ao amargo momento por que passam os seus familiares, funcionários e amigos, apresentamos esta proposição de pesar, certos do apoio e da aprovação dos meus ilustres pares.

<b>Sebastião Rufino Deputado</b>
----------------------------------

## Requerimento Nº 3327/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um VOTO DE PESAR pelo falecimento, aos 88 anos na manhã de hoje (28/4), no Recife, do Professor Universitário e Engenheiro Agrônomo, ex Secretário Municipal do Recife, Lindalvo Farias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmº Presidente do partido Verde em Pernambuco, Dr Sergio Xavier, Rua da Guia, nº117, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50030-210.

<b>Justificativa</b>
<p>O Professor Lindalvo Farias, ex-Secretário de Pelópidas da Silveira, idealizador do CEASA - implantado nos tempos do primeiro Governo Miguel Arraes, foi sempre um grande defensor da fruticultura e da diversificação agrícola.</p> <p>O Professor Lindalvo foi professor universitário, engenheiro agrônomo, defensor da natureza e simpatizante do Partido Verde e das Grandes Causas Ambientais.</p> <p>Também difundiu projetos de sementes e hortas escolares na região metropolitana do Recife.</p> <p>Com sensibilidade ecológica, e conhecimento de sustentabilidade, Lindalvo Farias, integrava o Conselho Estadual do PV de Pernambuco.</p> <p>Uma honra para todos nós do PV. Seu último pronunciamento público foi em 7 de fevereiro, no Encontro Estadual dos Verdes, na Assembléia Legislativa, quando defendeu ações de educação ambiental para jovens,desenvolvimento das tecnologias de alimentos tropicais e destacou as potencialidades das frutas nordestinas, como o umbu, para produção de geléias e outros derivados. Neste discurso, Lindalvo Farias transmitiu idealismo, vitalidade e emocionou a todos.</p> <p>Neste dia triste, expressamos nosso reconhecimento e as nossas mais sinceras homenagens a este grande pernambucano, ao tempo que continuaremos a aplaudir e defender suas ideias e seu legado.</p> <p>Por tudo exposto, certos estamos da aprovação desta homenagem ao grande Lindalvo.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009</b>

<b>Lucrécio Gomes Deputado</b>
--------------------------------

## Requerimento Nº 3328/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos ao Vereador Rossine Blésmany dos Santos Cordeiro, do município de Lajedo,pe los seus serviços prestados ao município e as cidades da região,especialmente na área de segurança pública.Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta desta proposição,dê-se conhecimento ao homenageado Vereador Dr. Rossine, através da Câmara de Vereadores das cidades de Lajedo, Jupi, Jucati, São João, Angelim, Canhotinho, Jurema e Calçado.

<b>Justificativa</b>
No dia 17/03/2009 foi aprovado na Câmara Municipal de Lajedo um requerimento do vereador Dr. Rossine, que solicita a criação de uma Delegacia Seccional em Lajedo, reforçando os trabalhos da Polícia Civil neste município e nas cidades vizinhas, desafogando a Seccional de Garanhuns, tendo em vista que pela localização geográfica, a Seccional: Jupi, São João, Angelim, Canhotinho, Jurema e Calçado e a própria Lajedo melhorando a assistência às delegacias municipais de todas as 21 cidades que atualmente compõem a 18ªSeccional de Garanhuns.
Portanto, é justo e oportuna que esta Casa Legislativa homenageie este jovem político, que vem desempenhado um importante trabalho no setor de segurança pública no agreste do Estado, proponho junto aos meus ilustres pares, esta homenagem mediante este requerimento
<b>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009</b>

<b>Adelmo Duarte Deputado</b>
-------------------------------

## Requerimento Nº 3329/2009

Requeremos a mesa e cumprida as formalidades regimentais, que seja retirada das comissões permanentes desta Casa Legislativa, o projeto de lei N 1014/2009, de minha autoria, que denomina o Terminal Integrado situado na PE 15, de Terminal Integrado Dr. Geraldo Pinho Alves.

<b>Justificativa</b>
Como já existe denominação para o citado terminal Integrado, a tramitação da matéria em tela fica prejudicada, o que torna necessária sua retirada de tramitação.
<b>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009</b>
<b>Amaury Pinto Deputado</b>

<b>DEFERIDO</b>
<b>Ata de Comissão</b>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às dez horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados, membros titulares DOUTORA NADEGI (PMN), MIRIAM LACERDA (DEM) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSDB), sob a Presidência do Deputado CLODOALDO MAGALHÃES (PTB). Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, e em seguida convidou a Deputada Miriam Lacerda para secretariá-lo, à qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 872/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, ao Deputado Raimundo Pimentel como Relator. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação do Projeto, ao que o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes, que agradeceram mas não fizeram uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 02 de abril de 2009.
<b>Clodoaldo Magalhães</b> Presidente

**Membros Titulares:**  
**Doutora Nadegi Miriam Lacerda**  
**Raimundo Pimentel**

<b>Portarias</b>
------------------

## PORTARIA Nº 31/09

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 58/2009, do Deputado Antônio Moraes,
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **OLIVIA HELENA FONSECA BEZERRA DE MELO**, matrícula nº 1463-3, ora à disposição neste Poder.

<b>Sala Austro Costa, 28 de abril de 2009</b>
<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b> Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 32/09

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2009 , do Deputado Mavieal Cavalcanti,
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **DONIZETE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº **400**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

<b>Sala Austro Costa, 28 de abril de 2009</b>
<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b> Superintendente Geral